



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 08 de janeiro de 2010

PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/09

Aquisição de equipamentos de ginástica, confeccionado em tubo de aço carbono, com rolamentos blindados, pintura eletrostática a pó e sistema de soldagem a mig e pinos maciços, para serem utilizados em parques em ambientes abertos e fechados.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITENS
PHYSICUS INDÚSTRIA DE APARELHOS ESPORTIVOS LTDA	01, 03, 04, 06, 09 e 10
ESPORTE VALE COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. ME	02, 05, 07 e 08

Piracicaba, 07 de janeiro de 2010.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2009:

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 02/2008 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Babosa, 2233, centro cívico, 7º andar, nos dias 30 e 31 de dezembro de 2009, das 09:00 as 10:30 e das 13:00 as 15:30, munidos(as) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
- Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
 - Carteira de Trabalho; Xerox:
 - R.G.- Documento de Identidade;
 - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante da última eleição;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Ensino Fundamental Completo;
 - Cartão do Pis/Pasep;
- Merendeira:
- | | |
|---------------|--|
| Classificação | Nome: |
| 137º | Tiago Martins Brancati- 30º RN |
| 141º | Paula Juliana Andrade- 31º RN |
| 144º | Flavia Cristina da Silva – 32º RN |
| 163º | Mariza Barboza da Silva |
| 164º | Elenéia Gonçalves Dias da Silva |
| 165º | Edlene Basso |
| 166º | Andreia Alves da Silva |
| 167º | Evelen Graner da Silva |
| 168º | Pasquina Aparecida Pimenta Grim |
| 169º | Teresa Rodrigues Pereira |
| 170º | Angela Maria Pires |
| 171º | Tarsilia Francisca Penheiro de Goes |
| 172º | Rutineia de Souza Brandão |
| 173º | Neusa Maria Cardoso Neves |
| 174º | Andresa Regina Ravelli |
| 175º | Nilza Maria Fernandes Castro de Barros- 33º RN |
| 176º | Ursula Martins |
| 177º | Ana Paula Gonçalves – 34º RN |
| 178º | Rogéria Aparecida do Carmo Lopes |
| 179º | Thalita Domingos Elias – 35º RN |
| 180º | Aniele Alves Ferreira |
| 181º | Regina Aparecida Domingos da Silva Michelin |
| 182º | Valdete Madilene Barbosa |
| 183º | Cristiane da Silva Bueno |
| 184º | Erika Fernandes |
| 185º | Isabel Cristina Ferreira da Silva |
| 186º | Silvana Aparecida da Silva |

- 188º Ana Karina Formagio
191º Elisangela Torres
192º Marcia Maschio
194º Flavia de Moura Elias
195º Silvia Maria Chiavelli Movio
196º Vera Lucia de Campos Christofolletti
198º Ana Maria Sampaio Oliveira

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 03 de dezembro de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2008, no emprego de Merendeiro, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

- | | |
|---------------|---------------------------------|
| Classificação | Nome |
| 168º | Pasquina Aparecida Pimenta Grim |
| 172º | Rutineia de Souza Brandão |
| 177º | Ana Paula Gonçalves- 34ºRN |
| 183º | Cristiane da Silva Bueno |
| 194º | Flavia de Moura Elias |

Piracicaba, 04 de janeiro de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

DIVISÃO DE COMPRAS

RE-RETIFICAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/09

Aquisição de equipamentos de ginástica, confeccionado em tubo de aço carbono, com rolamentos blindados, pintura eletrostática a pó e sistema de soldagem a mig e pinos maciços, para serem utilizados em parques em ambientes abertos e fechados.

Re-retificamos o comunicado do referido Pregão:

ONDE LÊ-SE:

"...HABILITAR e APROVAR os itens 01, 03, 04, **05**., 09 e 10 para a empresa **PHYSICUS INDÚSTRIA DE APARELHOS ESPORTIVOS LTDA.** e os itens 02, 07 e 08 para a empresa **ESPORTE VALE COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. ME."**

LEIA-SE:

"...HABILITAR e APROVAR os itens 01, 03, 04, 06, 09 e 10 para a empresa **PHYSICUS INDÚSTRIA DE APARELHOS ESPORTIVOS LTDA.** e os itens 02, **05**, 07 e 08 para a empresa **ESPORTE VALE COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. ME."**

Publique-se.

Piracicaba, 07 de janeiro de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS
COMUNICADO

Pregão Presencial nº 220/09

Aquisição de apólice de seguro para máquinas

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, houve alteração no objeto do Edital de referido Pregão, conforme segue:

ONDE LÊ-SE:

Aquisição de apólice de seguro para máquinas.

LEIA-SE:

Aquisição de apólice de seguro contra roubo e furto para máquinas.

Diante do exposto, informamos que fica **alterada** a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 20/01/10 às 09h00.

Piracicaba, 07 de janeiro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 209/2009

Aquisição de materiais para aula de educação física.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas **COMERCIAL CONCORRENT LTDA., RAYA ESPORTES LTDA, MOLEQUE COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA ME., WR COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA e ESPORTE VALE COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME., DELIBEROU CLASSIFICÁ-LAS.**

Após disputa, negociação, análise da documentação apresentada e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o lote 01 para a empresa MOLEQUE COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA ME., lotes 02 e 06 para a empresa RAYA ESPORTES LTDA., lote 03 para a empresa WR COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA e lote 04 para a empresa ESPORTE VALE COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 07 de janeiro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
DATA	VALOR RECEBIDO
4/jan/10	423.399,60

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	
DATA	VALOR RECEBIDO
6/jan/10	15.850,10

PISO BASICO FIXO	
DATA	VALOR RECEBIDO
6/jan/10	9.000,00

PISO DE ALTA COMPL.I	
DATA	VALOR RECEBIDO
6/jan/10	9.000,00

PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II P RUA	
DATA	VALOR RECEBIDO
6/jan/10	10.000,00

PISO FIXO MEDIA COMPLEX.III	
DATA	VALOR RECEBIDO
6/jan/10	4.068,00

IG BOLSA FAMILIA	
DATA	VALOR RECEBIDO
6/jan/10	12.853,70

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	
DATA	VALOR RECEBIDO
5/jan/10	915.389,91

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 01 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 06 de janeiro de 2.010



CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
Belmiro Alleoni	811/75
José Paulo Carreiro	9190/79
Alceu Francisco dos Santos	3614/82
Waldemira Felix do Nascimento	4621/82
Elio Aparecido Marques Mendonça	12164/82
Prekan – Comércio de Metais Ltda	8349/84
Odair de Andrade	10813/84
Capi – Com. E Ind. Piracicabana de Abrasivos Ltda	1624/85
Técnica Hidráulica Piracicaba Ltda	2842/86
Felismino José da Silva	6946/86
Bar e Lanchonete Ana Luisa Ltda - ME	12415/86
Antonio dos Reis	34/87
Francisco Guerrero	8100/87
Maria Vanderlei Marques da Silva	2846/88
Ubirajara Correa	9752/88
Otávio dos Santos Cunha	6544/89
Benedito Pereira Barbão	4355/90
Darcio Santos & Edgar Alves Ltda	6752/90
AC Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda	4459/91
L.C.F.Alves Ltda	9530/92
Luis Antonio de Andrade	18192/92
Drag Som Com. E Instal.de Aces. p/Veículos Ltda - ME	4465/93
Francisco Ferreira Costa	20063/93
J.V.P. Fessel & Cia. Ltda	11986/94
Supermercado Santa Catarina Piracicaba Ltda - ME	9759/92
Comercial Bentovan Ltda	19074/95
Geraldo Nunes	15798/96
Drogaria Petrópolis Piracicaba Ltda	16613/96
Benedito Aparecido Bonilha - ME	850/97
Weber Niza - ME	31101/97
Sueli Zambon Pazzetti - ME	25753/98
Valdir Donizeti Nadalini Piracicaba - ME	2208/99
Cooperativa Nac. Distr. De Cartões Tel.,Jornais,Rev., Selos e Afins	4196/00
Milton Araujo Camargo	8042/00
Pedro de Lima Ribeiro - ME	26657/02
Claúdia Aparecida Galdino - ME	4741/03
Maria de Lourdes Silva Andrade - ME	24922/04
Indegás Souza e Lima Ltda - ME	515/05
Adriana Aparecida Garcia de Oliveira	18913/05
Eleandro do Rosário Quadros - ME	49350/06
Moises Garcia	120528/07
José Alves	28933/08
Marcio José Bilis - ME	31386/08
Adena Comércio de Cosméticos Ltda - ME	34461/08
José Fidélis Siqueira	38116/08
Newman Peres Farias	133457/08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 02 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 06 de janeiro de 2.010

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
Augusto Rodrigues da Silva	7299/74
Augusto Moreira	6473/80
José Nililson Nunes Duarte	8136/80
Vitória Augusta de Lara Senn	4154/81
Fernandes & Sachs Ltda	10859/82
Agrovandas Com. de Insumos Agrícolas Ltda	6058/83
Olga Nicolaidis	9030/84
Fe Romeu -Comércio de Sucatas Ltda	10474/85
Com. de Sucatas Tertuliano Ltda	14745/85
Luiz Guerrero	309/86
Auto Peças N.C.S. Ltda	4195/86
Cicero Luiz da Silva	8121/86
Mauricio de Carvalho	12727/86
Wolf & Saeta Advogados Associados	2151/87
Valter Luiz Bortoletto	3621/87
Rosalina da Costa Vila Boas	6756/88
Igreja que está no Brasil	4251/89
S.J.S. Vale Calçados e Magazines Ltda	13704/89
Luiz Bento Generoso Piracicaba	6896/90
Laiz Braga	6408/91
Henrique Marcos Nunes de Campos	7004/01
Ecoplass Piracicaba Com. de Sucatas Ltda - ME	26753/01
José Mario Bizan Junior - ME	20654/04
MVJ Oliveira Com. de sucatas Ltda - ME	9662/05
Carlos Eduardo Galucci - ME	13045/05
Microcal Mineração, Metais e Transpotes Ltda	29774/05
Multiblocos Ind. E Com. de Blocos de Concreto Ltda	20130/08
João Francisco Soledade	28285/08
Domingos José Valerio	28930/08
João Carlos Alves da Silva	28970/08
Sebastião Soledade	35812/08
Diego Moda - ME	80971/08
Mirele Cristiane da Campos - ME	81790/09

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 35/2.009

(Dispõe sobre a atualização das multas constantes da Lei Complementar nº 224/08, Lei Complementar nº 178/06 e Lei Municipal nº 5.925/07 e dá outras providencias)

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224/08 – Dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal, Lei Complementar Nº 178/2006 – Dispõe sobre a Consolidação da legislação que disciplina o Código de Posturas do Município e dá outras providencias e Lei Municipal nº 5.925, de 15 de janeiro de 2007 que Dispõe sobre a comercialização de materiais de metal usados no Município de Piracicaba.

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos

valores previstos na legislação municipal vigente";

RESOLVE:

Art. 1º Os valores para lavratura de auto de infração, ficam reajustados, **a partir de 01 de Janeiro de 2010**, conforme valores e dispositivos mencionados nas tabelas abaixo;

Parágrafo Único. Os valores ora apurados é o resultado do acréscimo da variação acumulada do INPC – IBGE ocorrida no mês de **dezembro de 2008 a Novembro de 2009** no total de 4,17% (**Quatro vírgula dezessete por cento**) aos valores aplicados no exercício de 2009.

T A B E L A I – LEI COMPLEMENTAR Nº 224/2008	
ARTIGO	VALOR ATUALIZADO PARA 2010
21 - § 5º	R\$ 104,50
275 – Inciso I	R\$ 145,59
275 – Inciso II – letra “a”	R\$ 727,98
275 – Inciso II – letra “b”	R\$ 218,38
275 – Inciso II – letra “c”	R\$145,59
275 – Inciso II – letra “d”	R\$ 14,55
334 – incisos I ao III	R\$ 369,76
334 – inciso IV	R\$ 616,27
334 – inciso V	R\$ 369,76
334 - § 3º	R\$ 2.465,08
335 - § 3º	R\$ 2.465,08
336 – inciso I	R\$ 184,88
336 – inciso II	R\$ 616,27
337	R\$ 1.232,54
338	R\$ 147,90

T A B E L A II – LEI COMPLEMENTAR 178/06	
ARTIGO	VALOR ATUALIZADO PARA 2010
14	R\$ 252,99
80	R\$ 1.274,19
93 – Parágrafo Único	R\$ 254,83
135	R\$ 764,50
147	R\$ 1.274,19
151	R\$ 2.548,14
224	R\$ 254,83
255	R\$ 38,67
268	R\$ 32,60
281	R\$ 1.274,19
291	R\$ 64,44

T A B E L A III – LEI MUNICIPAL Nº 5.925/07	
ARTIGO	VALOR ATUALIZADO PARA 2010
4º	R\$ 1.848,81

Art. 2º A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2010**.

Piracicaba, 30 de dezembro de 2009

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Expediente do dia 04 de janeiro de 2010.

CERTIDÕES DIVERSAS: 130.030/09 Laercio Penteado Gil Filho, 15.442/09 Teodoro L. Contin, 29.896/08 Vecol Veículos Ltda., 130.502/09 Rodrigo Francisco Barbosa, 15.442/09 Teodoro L. Contin, 130.030/09 Laércio penteado Gil Filho, 70.675/09 Mauro Cezar Aguiar, 113.322/08 Leoni Pires de Melo, 140.086/09 Francisco Carlos Barbosa Junior, EXPEDIDO. CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRAS: 116.945/07 Prefeitura de Piracicaba, EXPEDIDO. PROCESSO DE DESMEMBRAMENTO: 63.574/07 Dalva Stolf de Camargo Barros e Outro, INDEFERIDO. PROCESSO ARQUIVADOS ASSUNTOS DIVERSOS: 81.801/09 Edevaldo Máximo, 97.164/09 Thais dos Santos Caetano, 112.642/09 Jairo Olaia, 50.735/08 Alvaro Pegorari, 46.463/09 Luiza Catharina Salla, 9.840/90 José Carlos Eustáquio, 8.853/91 José Roberto de Almeida Alves, 5.188/93 Daisy de Lima Martins, 5.271/92 João da Veiga Filho, 2.240/02 Rogéria AP. do Carmo Lopes, 20.714/94 Vandinei Dionísio, 13.358/99 Alcides Silva Ferreira, 17.734/01 Manuel Gomes Pereira, 38.602/04 Rubens Brolio, 11.637/05 – 11.635/05 Marcus Antonio Pereira, 12.245/98 Cia Paulista de Força e Luz, 9.753/88 João Manoel Alves Porto, 11.111/92 Igreja do Mov. Pentecostal Cura Divina, 7.249/93 Francisco Carlos C. de Sousa e Outro, 70.084/09 Iris Bernardete da Silva, 685/91 Benedito Carlos Zambom, 13.358/99 Alcides Silva Ferreira, 72.411/09 Daniela B. Bhartolomeu Bonato, 14.190/93 Condomínio Edifício São Francisco, 17.836/96 Wilma Regina Rigo Lucas, 8.221/83 Natalia Floreano, 19.682/92 Paula F. da Costa, 18.431/98 Rubens Felipe Dias, 11.568/90 Gilmar AP. Aguillar e Outro, 13.095/86 Igreja Ev.

Pentecostal Unida, 21.032/05 Maria AP. da Silva Antonio, 3.849/90 Edson Normilio, 10.356/90 João Batista de Andrade, 6.238/84 Leopoldo de Souza e Outro, 8.814/90 Paulo Cesar Rocha da Silva, 6.667/00 Adriano Benedito Vianna Bortoletto, 11.611/90 Adão da Silva Oliveira, 6.853/91 Roberto Araujo, 20.946/93 José Soares, 62.217/09 Ana Claudia Carraro Alleoni, 1.964/92 Aparecida da Cruz Monte, 9.148/92 Sidney Carlos da Cruz, 24.529/96 Ana Karina Fonseca Lagreca, 22.221/96 Angelo Machado, 70.285/09 Donaldson Renato Grin, 15.458/91 Antonio Narciso Trombin e Outros, 10.694/90 Luiz Antonio Gomes, 12.064/99 Laerte Valvassori e Outro, 11.541/94 Claudio Benedito Antonio, 6.111/94 Lucimara Mina, 597/94 Rivaldo do Nascimento Neves e Outra, 16.927/93 Luiz Claudio Vitti, 63.661/09 Gustavo Piccolo, 24.494/04 Coop. Paln. De Cana Est. de São Paulo, 35/88 Manoel Antonio, 44.027/09 Nucleo Espírita Vicente de Paula, 41.987/09 Tarciso Miguel Moretti Stella e Outros, 41.984/09 Tarciso Miguel Moretti Stella e Outros, 22.690/09 Odair Martins de Oliveira, 70.401/09 Joaquim da Silva, 11.651/92 José A. Rodrigues e Outro, 9.551/91 Juvenal Correa, 5.072/90 José Antonio Pereira e Outro, 24.493/04 Coop. Plan. Cana do Est. de São Paulo, 6.187/97 Pedro Sunao Iwamura, 28.250/02 Marco Antonio Spinosi, 12.200/96 Rosa de Campos, 42.170/06 Nelson Vieira dos Santod, 3.159/93 Dacir Bortoletto, 10.243/86 Davi Ferreira Barros, 48/93 Maria Ovaldo de Jesus Barbeta, 438/88 Serafim Casagrande, ARQUIVADO. AUTORIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS: 117.624/09 Luis M. Gomes da Silva, 121.139/09 Jose Antonio Defavari, 125.102/09 Roberto Jaoudé, 138.694/09 Antonio Aparecido Garrido, EXPEDIDO. AUTORIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS COM MUDANÇA DE USO: 125.771/09 Andre Santiago Filho, 112.086/09 João Luis Tozzi, 113.784/09 André Luis Trevisan Souza, 122.500/09 Odila Naval Filleti, 136.596/09 Andrea Satolo, 140.397/09 José Andia Sobrinho, EXPEDIDO. AUTORIZAÇÃO DIVERSAS: 131.439/09 Telefônica – Telecomunicações de São Paulo S. A., EXPEDIDO. ALVARA DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO: 116.001/09 Vivo S.A. INDEFERIDO. ALVARA DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO: 19.601/03 Grando & Grando Ltda. Me., 45.332/09 Banco Santander(Brasil)S/A, 45.333/09 Banco Santander(Brasil)S/A, 112.250/09 Paulo Afonso Bargiela, 131.683/09 Veminski Artigos Esportivos Ltda., 135.197/09 Neilza Patrícia Sales dos Santos, 16.538/09 Associação Bíblica e Cultural de Vila Rezende, 126.651/09 - 126.655/09 Didi Antonio Scanagatta, 109.359/09 Fernandes Furlan Adm. De Serviços Ltda., Me., 126.200/09 - 126.202/09 HSBC Bank Brasil S/A Banco Multipto, 133.656/09 Brossi e Brossi Represent. Com. Ltda., 133.438/09 Ana Maria Dias Tanan Almeida Me., 132.515/09 Mauro Rodrigo Machia Mercearia Me., 129.533/09 Amorim & Machado Serviços de Conservação Ltda., 102.429/09 Vinicius Pelucci de Andrade, 18.862/09 Bacchin Obras de Terraplenagem Ltda. EPP, 131.843/09 Mey Advogados Associados, 131.255/09 Disk Empório da Pizza e Massas, 130.089/09 Cross Comercial Ltda. EPP, 134.772/09 Votorantim Cimentos S.A., 134.811/09 Oscarlina Luiza Breda F. Barion, 134.578/09 S. L. Estacionamento, 128.757/09 Famcla Comércio de Chocolates Ltda., 131.243/09 Odirley José Cristofoletti, 134.863/09 Angelo Augusti Neme, 136.665/09 Olavo Luiz de Almeida, 99.746/09 Paumar Com. de Frutas e legumes Ltda. 97.143/09 Comércio de Frutas e Cereais Crisnale Ltda., 34.617/09 Gislaíne Cardoso Fiel, 135.441/09 – 135.437/09 Grameira Schuemamm Com. Ltda. Me., 76.285/09 Aline Comércio de Artefatos de Couro Ltda. Me., 102.755/09 Dhiego Torquao, 35.166/09 BM Fernandes da Graça EPP, 137.631/09 Orlando Leite Junior, 137.269/09 Comércio de Bebidas Casemiro & Fornazier Ltda., 137.485/09 Eugenio Zveiter Moraes, 135.003/09 Sara de Souza Santos Me., 26.309/04 Donizete Marcial Rodrigues Me., 102.886/08 Fábio Mendes Furquim Ferro, 85.103/09 Alessandra Maria Cuccolo, 130.874/09 José Aparecido da Silva, 118.739/08 Comércio de Produtos Alimentícios do Vovô Ltda., 134.606/09 Antonio Casarim – Me., 125.709/09 Lema Comércio de Óculos Ltda., 70.283/09 Donaldson Renato Grin, 126.274/09 Fernanda Ap. Cabral Neves, 126.775/09 Longato & Campos Ltda., 126.783/09 A. M. de Souza Confecções, 107.106/09 Administração de Condomínio Padre Cicero S/S, 125.714/09 Fisiort Fisioterapia Ltda., 107.200/09 Gerson Rodrigues Sepúlveda, 125.066/09 Freedomcorp Turismo e Corporativo Ltda. Me., 128.202/09 Apio Copy Soluções Digitas Ltda. EPP, 128.040/09 Michelle Cristine Moretti, 74.412/09 Angeli & Romani Ltda. EPP, 113.905/09 Resuac Comércio de Artigos de Vestuários Ltda., 129.183/09 Rogério Mendes de Campos, 90.970/09 Marcelo José Antonio Marino, 52.888/09 Edson Luis Campos Bicudo, 125.111/09 Parraga & Borges Ltda. – Me., 124.288/09 N. J. Pereira – Me., 128.022/09 D. Correa Equipamentos Esportivos Me., 126.573/09 Escritório Contábil Canale & Souza Ltda. Me., 20.284/09 Advanil Aparecida Coletti Valarini – EPP, 90.320/09 Kelfus Ind. de Lubrificantes Ltda. Ltda. EPP, 19.316/08 Unimep de Piracicaba Soc., 3.581/75 Pedro Clemente & Cia Ltda, 28.451/97 Yllios Turismo Ltda, 40.740/08 Carbinatto P. Acess. P/ Veículos Autom. Ltda, 127.440/09 Iodete Severino Izaías, 127.815/09 Fabio Fernando Brancatti, 966/98 Bela Vista Nauti Clube, 3.766/94 Ramal Instalações Elétricas S/C Ltda, 22.433/99 Fisio Lino Comercial Ltda – Me,7.786/03 Magazine Victoria Borges Ltda – Me, 3.629/06 Neemias Martelinhos de Ouro Ltda – Me, 11.052/08 Neimar Sant'anna – Me, 33.190/08 Burgi Cons.Agropecuaria Ltda, 102.110/07 Vilma de Lourdes Candido dos Santos, 19.347/01 Jairo AP. Borges Piracicaba, 23.509/01 Arnaldo José da Silva Piracicaba – Me, 23.509/01 Arnaldo José da Silva Piracicaba – Me, 13.751/08 Idecap Renovadora de Pneus Ltda – Me, 25.699/08 Elias Dalvo de Oliveira, 122.237/09 Edson Luis Coletti, 129.717/08 Ind. Dos Corretores de Seg. E.C.S.S.V.P.S. Paulo, 125.344/09 Marcela Silva de Almeida Barbosa, 126.264/09 Comércio de Roupas Criminale Ltda – Me, 126.198/09 HSBC Bank Brasil S/a Banco Múltiplo, 125.596/09 Castelo Som e Chaveiro Ltda – Me, 123.133/09 Fabio Cobra Silveira Lara, 125.211/09 Di Casa Decor Móveis e Decorações Ltda –Me, 123.349/09 Kaipira Trail Club, 122.445/09 F. Morato – Me, 128.767/09 Instituto de Mana de Piracicaba – Diagnostico e Tratamento, 126.131/09 Waldir Antonio Gianetti, 129.474/09 Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 106.519/09 Otica Mk Comércio Ltda – Me, 127.292/09 Zilda Augusta Guermandi, 127.341/09 Motjomil de Piracicaba Com. E Importação Ltda, 126.954/09 José Aref Sabbagh Esteves, 128.791/09 Lara Radiadores Ltda – Me, 120.930/09 Francisco Carlos Penachioni, 124.833/09 Orion Contabilidade Ltda, 64.697/09 Artefapi Moveis e equip. Comerciais Ltda, 114.979/09 Metabolic Sports Com. De Mat. Esportivos Ltda, 132.678/08 Centro de Diag. Ocular de Piracicaba S/S Ltda, 88.889/09 Fernando Vieira Sobrinho Piracicaba – Me, 139.803/09 Ademar Jaime Carneiro, 139.801/09 Ana Paula Yokoyama Ribeiro, 140.340/09 Maria Conceição F. Rosalen – Me, 140.996/09 Mariana Lopes da Silva Ripari, 102.988/09 Celia AP. Toniolo Médiici, 140.918/09 El Shaday Distrib. Prods. Alimentícios, 139.853/09 Hatchtech Cons. De Incub. Imp. Ltda, 103.794/09 Ferisi Com. De Aparelhos Celulares Ltda, 143.036/08 Hemerson Wilson Tiozzo, 117.122/09 Mach 5 – Acessórios p/ Autos Ltda – Me, 139.906/09 Mauricio Guidolin Gerola – Me, 102.031/09 Fernando Santo Francisco, 137.006/09 Frango Chacoalhado Ltda – Me, 138.563/09 Claudio Amorin dos Santos, 115.308/09 Breda Com. De Prods. Eletrôn. Informat. E Supri. Ltda, 138.095/09 Andrietta & Piva Ltda, 119.524/09 Graziela Zamoni Fuzatto



Bernardo, 104.375/09 MG Paes Empreend. Imob.Ltda, 129.737/09 Cristianny Frasson Matyis, 72.859/09 Antonio Carlos Veronezi, 84.854/09 Tiago Rodrigues Gomes – Me, 129.356/09 Juliana Gomes Lopes, 129.356/09 Juliana Gomes Lopes, 123.700/09 Juliana Longato, 113.675/09 Rede Brascon Cons. E Assessoria Ltda, 52.881/09 Edson Luis Campos Bicudo, 127.945/09 Agrovitti Agropecuária Ltda – Me, 127.911/09 José Antonio Canhizares, 127.872/09 Jamil Café Ltda – Epp, 108.823/09 Transbon Transportes e Logística Ltda, 72.144/09 Epífev Escola Piracicabana de Formação e Especialização de Vigilantes Ltda, 130.294/09 Iriana AP. Galvani Fraga Moreira, 90.410/09 Ronaldo Jose Daniel, 128.240/09 Alphawile Uebanismo S/a, 126.201/09 HSBC Bank Brasil S/a Banco Múltiplo, 123.778/09 Lanchonete BLG Lopes Ltda, 11.683/09 Verginio Brunelli Neto, 7.035/09 Tubocat – Fabric. De Cimento Ltda, 128.087/09 Dion Carlos dos Santos Silva, 128.130/09 Jose Carlos da Cunha, 93.752/09 Afonso Jose Canale – Me, 119.396/09 Magnesita Refratários S/a, 120.906/09 Bella Tayna de Bolsas Calçados e Acessórios Ltda, 102.775/09 Gira Mundo Calçados Infantis Ltda – Me, 67.522/09 Contabilize S/S Ltda – Me, 119.321/09 Maria Roseli Sousa Me, 119.021/09 Marcela Patrícia Grillo, 119.796/09 Vanilde Serafim da Silva Penatti, 122.383/09 Fractald Com. De Art. p/ Presentes Ltda, 124.894/09 Ivonete Maria da Silva, 13.918/09 Escola de Educação Infantil Risque e Rabisque, 143.042/09 Precat Proj. Repres. E Acess. Técnica Ltda, 140.820/09 Km Industria e Com. De Papel Ltda, 140.688/09 Sacilotto & Turina Ltda – Me, 105.715/09 Andre Sturion Chiarotti, 119.211/09 Killer Lan House, 119.177/09 Josue Carvalho, 135.026/08 Cavalinho Agropecuária Ltda, 139.076/09 Joana D Arc S. Nogueira, 139.077/09 Renato Scalise, 139.432/09 Andre Barbosa da Silva – Me, 138.641/09 João Valdir Magro, 139.275/09 Endovip Centro de Diagnósticos Ltda, 139.247/09 Sergio Pradella, 128.574/09 Solab Científica Equip. p/ Laboratórios Ltda Epp, 114.545/09 Heraldo Negri de Oliveira, 139.777/09 FV Duarte Ltda – Epp, 61.065/09 Ene Recreações Com. Art. Esportivos Ltda – Me.135.134/09 Centro de Recreação Infantil Glub Glub S/c Ltda, 44.964/09 Josue Carvalho Piracicaba – me, 143.701/09 Mauricio Martins latauro – Me, 141.443/09 Vanilse AP. Camargo de Lima – Me, 126.588/09 Torres & Bullo Publicidades e Eventos Ltda – Me, 145.669/09 Alexandre Castro Perote, 146.490/09 Ricardo Delfini Cançado, 145.125/09 Revenda Veículos Piracicaba Ltda, 142.046/09 Fabiana Diniz Cruz de Moraes Me, 145.855/09 D' Família Com. De Bebidas Ltda Me, 146.351/09 Piravet Com. De Prods. Veterinários Ltda, 146.024/09 Angela Maria S.O. Miguel Me, 141.372/08 Solange de Fátima Sgrinero, 146.834/09 Aurora da Silva Martins, 146.646/09 Maria Aparecida Moreira Andrade, 143.470/09 Idinelson Gonçalves de Lima, 147.120/09 Zilion Com. De Games e Acess. Ltda Me, 146.181/09 Reginaldo de Camargo Me, 146.063/09 Contin Assessoria Imobiliária Ltda, 146.434/09 Qualimix Nutrição Animal Ltda, 146.420/09 Gabriel Estevam Lopes Óptica Me, 76.213/09 Dimas Alves da Silva Me, 141.956/09 Glaisy Buzinaro Cuevas Palácio, 10.375/09 Maria de Fátima Martins Rodrigues, 109.144/09 Paulo Sergio Rodrigues, 137.711/09 J. Rodrigues Apoio Administrativo Ltda – Me, EXPEDIDO. AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA: nº 298 Maria de Fátima dos Santos Silva, protocolo n.º 135.857/09, em desacordo com o disposto do inciso III do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07. AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA: n.º 684 Mulheres Prosperas Empreendimentos Imobiliários, protocolo n.º 97.270/09, em desacordo com o disposto do inciso XIII do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07. AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA: n.º 853 Adenilson Gomes de Carvalho, protocolo n.º 11. 384/06, em desacordo com o disposto do inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07. AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA: n.º 111 João Cordel, protocolo n.º 13.213/09, em desacordo com o disposto do inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07. AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA: n.º 300 Sebastião Assunção Malheiro, protocolo n.º 141.759/09, em desacordo com o disposto do inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07. AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA: n.º 499 Marcos César Inforçato, protocolo n.º 21.098/09, em desacordo com o disposto do inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07. AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA: n.º 479 Rita Tavares do Carmo, protocolo n.º 119.091/08, em desacordo com o disposto do inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07. AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA: n.º 804 Igreja Evang. Casa de Oração em Vila Rezende, protocolo n.º 146.617/09, em desacordo com o disposto do inciso III do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07. AUTO DE EMBARGO nº 555 Sebastião Assunção Malheiro, protocolo n.º 141.759/09, em desacordo com o inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07. AUTO DE EMBARGO nº 121 João Cordel, protocolo n.º 13.213/09, em desacordo com inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07. AUTO DE EMBARGO nº 487 Fernanda Bacellar, protocolo n.º 68.662/09, em desacordo com inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07. AUTO DE EMBARGO nº 1003 José Maria Alves, protocolo n.º 146.619/09, em desacordo com o inciso I Artigo 178 da Lei Complementar 206/07. AUTO DE EMBARGO nº 1001 Vibrapar Participações Ltda., protocolo n.º 146.630/09, em desacordo com o inciso I Artigo 178 da Lei Complementar 206/07. AUTO DE EMBARGO nº 953 Thomas Helou e Outra, protocolo n.º 110.796/09, em desacordo com Artigo 3 da Lei Complementar 206/07. RECURSO SOBRE AUTO DE INFRAÇÃO: 127.739/09 Fernando Sbompatto, INDEFERIDO. DESMEMBRAMENTO, DESDOBRIO E UNIFICAÇÃO: 102.785/09 José Antonio Ramos Correa e Outro, 103.410/09 Ricardo Crisostomo do Nascimento, 103.103/09 Wilson Badiali Croomo, 120.463/09 Julio Cezar Junho e Outro, 78.712/09 Alceu Checoli Filho, 39.886/09 Marcos Antonio de Souza, 109.290/09 Aeres Ferreira Costa, 109.295/09 João Batista da Silva, 120.118/09 Elaine Fátima Diehl Márcio, 105.962/09 Francisco Machado Neto, 118.321/09 Antonio Dilson Gonçalves Barroso, 108.900/09 Márcio Alexandre Pissocaro, 113.346/09 Tania Aparecida Furlaneto Bonatto e Outro, 75.176/09 Aurora Novaes, 96.457/09 Ary Coelho Filho, 91.313/09 Neusa Bernardo de Azevedo e Outro, 90.801/09 Wlamir Antonio Compregher, 101.1467/09 Marlene Pinheiro de Carvalho e Outros, 112.223/09 Centro tec. Educ. Cultural Piracicaba S/C Ltda., 121.138/09 Marcos Antonio Libardi Ferreira, 99.379/09 Vera Lucia Grizolia de Oliveira, 99.133/09 Angelica Gomes da Silva, 100.147/09 Francisco Augusto Zurk e Outros, 110.337/09 Lucia Inês Aparecia Monteiro, 113.977/09 Marcelo Rosenthal, 98.358/09 Atahualpa de Mello Ferracciu, 90.352/09 Katia Franco de Araújo Brito, 115.527/09 Claudinei Antonio Massi e Outro, 76.089/09 Carlos Eduardo Franco da Rocha, 104.321/09 Vera Lucia M. de Oliveira e Outros, 116.492/09 Alberto Yoshinori Takitani, 113.982/09 Sidnei Inforçato Junior, 114.355/09 Marcos Antonio Galvão, 115.054/09 Eliano Moreira Magalhães, 106.921/09 Alvaro Pereira dos Santos, 76.750/09 José Marcos dos Santos, 101.655/09 Elizabeth Marinho da Costa e Outro, 115.942/09 Nelson Antonio Rodrigues e Outro, 123.274/09 José

Antonio Minuzzi, 104.215/09 Elaine Pizzol, 109.657/09 Luiz Roberto Angelocci e Outra, 121.646/09 Beronice Sales de O. Souza e Outro, 103.883/09 mOACIR Tano, 114.877/09 Dorival Prado, 78.155/09 Unimed de Piracicaba Coop. Serv. Médicos, 108.225/09 Angeli Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., 110.761/09 Maria Luiza Ferreira, 113.399/09 Reginaldo Fortunato Salvador e Outro, 109.499/09 Silvano Pavinatto, 87.396/09 Fernando Yassuyuki Nishida, 108.895/09 Sonia Aparecida Rueda Claros, 87.491/09 Admir Rissato e Outro, 17.239/09 João Batista Magrini, 76.080/09 Fix Auto Rep. Automotivas Ltda. Me., 109.662/09 Luiz Roberto Angelocci e Outros, 117.674/09 José Fernando Naval, 112.331/09 Gilberto Marcos Coimbra, 135.505/09 Maria Rosa Rodrigues da S. Ribeiro, 114.989/09 Jair Stingheli, 109.204/09 Francisco José Inforçato, 127.008/09 Vanessa Ceciliato Domingos, 60.240/09 Jamil Roque Parolina, 60.729/09 Antonio Ernesto de Carvalho e Outro, 115.853/09 Francisco Cassimiro, 122.476/09 José Antonio Pachiani, 115.057/09 Vania Orquidea Roberti Bezon, 123.864/09 Adelaide M. Gonzalez e Outros, 92.833/09 Dimas Castelucchi, 121.648/09 Xerium Technologires Brasil Ind. e Com. S/A., 98.315/09 Benedito José Vicente e Outros, 118.961/09 Erico Vacchi, 127.969/09 Sidinei Antonio Semmler, 122.502/09 Maria Inez B. Gutierrez, 102.459/09 Maria José Borges Garcia e Outro, 123.766/09 Nereide Ramos, 34.063/09 Noemia Vilar Guimarães Guerrero, 105.337/09 Rogeria Cristina Zago, 77.340/09 Tenamaq Ind. e tec. De Maq. Ltda. EPP, 111.109/09 Juarez Zanatta, 105.880/09 Eva Maria Aparecida Mateud Lima e Outro, 82.715/09 Ines Bortoleto Torrezan, 116.523/09 José Severino Donati, 103.828/09 Vilson Francisco de Lima, 91.310/09 Marco Antonio Moreira dos Santos, 91.530/07 Helvecio dos Santos e Outro, 117.984/09 Odilo da Silva E Silva, 120.022/09 Sebastião Felipe da Silva, 89.922/09 Vanderlei Quilles, 112.335/09 Vladimir AP. Azzi e Outro, 129.759/09 Antonio Celso Sarcedo, 115.058/09 Jayme Nazatto, 76.574/09 Silvia Regina Gustinelli Aguiar, 122.722/09 Rodrigo Dechen e Outro, 113.382/09 Antonio Caldeira da Silva, 131.172/09 Silvana AP. do Prado e Outro, 89.812/09 Israel Alves Diniz, 5.903/09 Edvaldo D' Abronzo, 105.608/09 Walter Bressan Junior e Outro, 121.225/09 Fabricio Nolas Christofolletti, 127.322/09 Francisca Dilio e Outro, 114.900/09 Cristiane Naval Filetti e Outra, 63.884/09 Cesario Rodrigues, 89.818/09 Rafael Arcanjo de Carvalho, 98.722/09 Fernando Jose P. de Campos Carvalho, 43.439/08 Ada Buselli Neme, 125.670/08 Usiprezem Usinagem de Precisão Ltda, 79.652/09 Alvaro Pereira dos Santos, 105.101/09 Vilma Aparecida Palmieri dos Santos, 109.250/09 Ademir Barbosa Bueno, 32.405/09 Barbara Nathaly Hubert e Outro, 101.172/09 Udival Salvador Romani Jr e Outros, 129.700/09 Denise Maria Fillipini e Outros, 115.261/09 Jurandir Sinchetti, 116.579/09 Alvaro Antonio Torrezan, 78.010/07 Maria Guiomar Oliveira Perina, 121.959/09 Izabel Messiano da Costa e Outro, 141.675/09 Fátima das Graças Martins de Almeida, 107.629/09 Armando Anjoleti, EXPEDIDO. REGISTRO PROFISSIONAL: 131.550/09 Michaelis Arq. Assoc. Sc Ltda, 131.799/09 Valter da Silva Mariano, 129.860/09 anderson da Cunha Martins, 128.278/09 Topoterra Topografia Proj. Planej. Ltda., 139.105/09 Olnei de Brito Portela Jr., 144.353/09 Mauricio Pelegrini, 142.902/09 Evandro Tansini, AUTORIZADO. PEQUENOS REPAROS:116.056/09 Condominio Edifício Bandeirantes, 121.143/09 Ademar de Carvalho Barros, AUTORIZADO. PEQUENOS REPAROS: 11.810/05 Marialice Terra Consentino Angeli, 126.197/09 Maria José Monteiro Azevedo Ribeiro, 126.214/08 Antonio Brancalion, 88.145/09 Raquel de Souza, CONCLUIDO. AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO TEMPORARIA: 135.491/09 NP Comunicações Ltda., 139.467/09 Kraft Foods Brasil Ltda., 141.391/09 Igreja do Evangelho Quadrangular, 142.097/09 Laisa F. dos Santos Cerv. Pet. Prod. Eventos – Me., EXPEDIDO. VISTO DE CONCLUSÃO DE PEQUENOS REPAROS COM MUDANÇA DE USO DO IMÓVEL: 116.083/09 Inezia Bortoletto Furlan, 989/09 José Roque Camargo, 97.423/09 Fundação Jaime Pereira de Prev. Diag. Prec. Do Câncer, 21.010/09 Miguel Blasco Regazzo, 100.594/09 José Edival Bottene, EXPEDIDO. 2º VIA DO VISTO DE CONCLUSÃO: 2.031/91 Antonio inforçato, 13.349/03 Fábio Zanatta, 16/90 Luiz Euclides Pietrobbon, EXPEDIDA. 2º VIA DE ALVARA DE DESDOBRIO E UNIFICAÇÃO: 88.212/08 Sidney Barbieri Franzol e Outro, EXPEDIDO 2º VIA DE CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO: 65.193/09 André Ferreira Zoccoli, EXPEDIDO. VISTO DE CONCLUSÃO DE PEQUENOS REPAROS COM MUDANÇA DE USO:125.771/09 André Santiago Filho, 141.829/08 Antonio de Jesus Bortoletto, 116.796/09 Antonio Bernardo Ometto, 113.784/09 André Luis Trevizan Souza, 112.086/09 João Luis Tozzi, 109.214/09 Antonio Carlos Rodrigues Munhoz, 68.006/09 Odayr Antonio Bortolazzo, 85.239/09 Fernaando Alves do Amaral Mello, 62.360/09 Expert Service Sociedade Simples Ltda, 84.150/07 José Waldemar Magro, CONCLUIDO. CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO: 131.526/08 Francisco Eugenio Cargagnoli Filho, 92.306/09 Jonas Mariano de Oliveira, 7.045/91 Cirineu Daniele, 85.270/09 Paulo Sérgio Carraro, 17.205/01 Celso Gonçalves dos Santos, 114.428/09 Carlos Ramiro de Oliveira, 114.236/09 Alice Aparecida Marchese, 41/02 Evandro Luiz Jamarino, 77.429/09 Mauro Aparecido de Oliveira, 74.526/09 Juliana Domingues Márcio, 77.411/09 Genival José Camuzzi, 50.234/09 Isaira de Oliveira Dechen, 36.889/09 Marilene Maia Brasil Costa, 76.099/09 - 76.096/09 José Carlos Kandalafi, 52.004/09 João Pereira Nunes, 54/97 Julio Bezerra Dantas, 138.162/08 Deivison Santos Soares, 87.981/09 Aurora da Silva Martins, 9.837/06 Baetriz Oliveira da Silva, 112.228/08 Antonio Umberto Furlan, 58.069/09 Lucia Helena da Cruz Leite, 77.609/09 Paulo Roberto Camuzzi, 6.387/09 José Mário Cassela, 72.361/09 Claudinei Montebello, 76.552/09 Dimas Pedrozo e Silva, 84.864/07 Jair Lins de Emeri, 77.590/09 Maristela Franco de Oliveira, 87.470/09 Manoel Valentim Raya, 78.808/09 Wilson Gomes de Oliveira, 37.940/09 Telastec Ind. e Com. Ltda., 77.946/09 Telastec Ind. e Com. Ltda., 76.780/09 Antonio Ferreira de Oliveira, 126.212/08 Gumercindo Hentz Filho, 2.083 Jose Eugenio da S. Neto, 77.906/09 Vanderlei Gomes Vieira, 114.234/09 Hernandes Franco, 114.234/09 Hernandes Franco, 77.906/09 Vanderlei Gomes Vieira, 2.083/04 José Eugenio da Silva Neto e Outro, 78.478/09 Marcos Chiarinelli e outro, 66.569/09 Valmir Moda Oliveira , 75.619/09 Jose Roberto Nicolau, 7.038/08 Antonio de Jesus Granzioli, 77.562/09 Ayrton Chagas, 11.335/09 Marcilio Alves Sampaio, 72.270/09 DPE – Distribuidora de Peças e Equipamentos Ltda., 78.497/09 Geraldo Donizete Facirolli, 18.883/09 Leonel Frias Jr. E Outra, 124.659/09 Marcelo Granader, 129.490/09 Clarice Baboni Climaco, 78.343/09 Joao Helio Coral, 78.541/09 Reginaldo Luis Inforato, 5.204/09 Biocane Química Industrial Ltda. EPP, 62.620/09 Filipe Guillens Lopes, 80.937/09 Odair Ap. P. Claudino, 8.059/98 Antonia Fornazari, 78.960/09 Gilberto L.R. Callegaro, 21.564/02 Milton Sergio dos S. Menezes, 65.584/09 Fausto Nani, 76.537/09 Jose F. Lanes, 78.964/09 Ronaldo Celso Soto, 89.365/09 Sonia Rosenei B. Bartolo, 70.869/09 Joao Helio Coral, 78.004/09 Moacir Pereira de Araújo, 78.183/09 Dimas F. matos, 86.539/09 Marcos Antonio Barbosa, 66.412/09 Jose Gorga, 66.576/09 Mario O. Cappelletti, 76.534/09 Marco A. Nascimento Martinez, 135.548/09 Marcus Antonio Pereira, 78.960/09 Gilberto Luiz r. Callegaro, 21.564/02 milton S. dos S. Menezes, 8.446/04

Andre de Camargo Redondo e Outro, 78.472/09 Reinaldo M. de Souza e Ou, 78.004/09 Moacir Pereira de Araujo, 79.448/09 Maria Aparecida Margato da Silva, 79.127/09 Wilson Correr Custodio, 10.176/93 Pedro Francisco Maciel, 89.365/09 Sonia Rosenei Belotto Bartolo, 86.539/09 Marcos Antonio Barbosa, 78.183/09 Dimas Ferreira Matos, 70.869/09 João Helio Coral, 78.964/09 Ronaldo Celso Soto, 76.537/09 Jos'pe Ferreira Lanes, 65.584/09 Fausto Nani, 66.412/09 José Gorga, 62.620/09 Felipe Guillens Lopes, 76.534/09 Marco Aurélio Nascimento Matinez, 66.576/09 Mário Oswaldo Cappelletti, 80.937/09 Odair Aparecido Pereira Claudino, 125.548/08 Marcus Antonio Pereira, 78.960/09 Gilberto Luiz Rossi Callegaro, 21.564/02 Milton Sérgio dos Santos Menezes, 80.491/09 Wilsimeire Ribeiro Peres B. Miranda, 78.472/09 Reinaldo Martins de Souza e Outro, 8.446/04 André de Camargo Redondo e Outro, 81.184/09 Wanda Aparecida Colleti Violin, 76.556/09 jorge Thadeu Baccarin, 78.756/09 Francisco Augusto Zurk, 81.187/09 Reginaldo Barbosa e Outro, 35.742/09 Jurandyr Ribeiro de Carvalho Filho, 72.436/09 Fausto Joly Neto, 58.996/09 Marcos Rafael de Almeida, 97.033/09 Celso José Lopes da Silva, 114.885/09 Manoel Paixão da Silva, 94.166/09 Leonel Joaquim Cunha, 79.937/09 Aparecida Alves Amaral da Silva, 84.055/07 Janio Duarte Passarini e Outro, 17.788/92 Analise Galvão Milani, 83.627/07 Janio Duarte Passaroni, 28.421/01 Amilton Trevisan, 4.509/03 Eder Jorge Bortoletto, 21.594/01 Fábio de Jesus Volpato Mendes, 86.838/08 Mário Hamilton Lopes e Outros, 7.442/96 Janio Salvador Ferreira, 14.935/05 Conceição Zélia Augusto, 10.257/02 Luiz Fábio Mesquiatti, 4.733/86 Neuri Antonio Gonçalves, 1.226/00 José Odair Tano, 28.208/99 Adriano Bugno, 28.913/03 Lenilda Batista de Carvalho, 141.063/08 Benedito Manoel de Campos, 79.125/09 Rodoviário 3 Irmãos Piracicaba Ltda., 107.322/09 Tatiane Aparecida Florim, 18.470/09 Jairo de Almeida Costa Junior e Outro, 148.016/08 Carlos Alberto Gomes da Silva, 10.727/99 Silvio de Souza, 61.651/09 Maria Lucia Franco Brasil, 77.872/09 Stefano Biava Neto,145.853/09 Jones Cesar Siviero, 129.775/09 Roberto Elias Cláudio, 78.147/09 LOPIRA Locadora de Veículos Ltda, 111.086/09 Sergio Almeida de Souza, 77.600/09 Dorival Goissis, 8.362/06 Ana Maria B. Caltarossa, 4.271/98 Carmelindo Defavari, 23.454/09 João Batista Alves, 33.020/99 Ronildo Pinto de Carvalho, 12.537/06 Elza Ap. da Silva, 73.839/09 Luiz Antonio da Silva, 10.420/09 Pedro Mauricio de Souza e Outro, 123.814/07 João Rodrigues Pirillo, 81.382/09 Maria Aparecida da Silva Antonio, 99.393/09 Denise Fernanda Schiavon Siqueira, 76.914/09 Lourdes Aparecida Benati Nohra Me, 75.723/09 Davi Fernando Roccia da Silva, 44.971/09 Luiz Roberto Zambom, 76.932/09 Luiz Roberto Zambon e Sérgio Zambon, 77.861/09 Marcos Antonio Gonçalves Regonha, 78.279/09 Paulo Cesar de Oliveira Mello, 74.906/09 José Moacyr Correa e Outro, 111.709/09 Maria Paula Delmont Perrone Regitano, 101.727/09 Helio de Jesus Vacari, 79.934/09 José Marques, 94.416/09 Leo de Campos Rodrigues, 33.020/99 Ronildo Pinto de Carvalho, 97.253/09 Antonio Aparecido Silva, 111.713/09 Maria Paula Delmont Perrone Regitano, 73.841/09 Allan Felipe Lopes, 20.436/09 Vera Elydia Sartori Zanin, 79.835/09 Manuel Gomes Pereira, 104.918/09 José dos Santos, 102.188/09 Gilberto Alcarde, 104.916/09 Juvenil Antonio Baltireri, 79.929/09 Claudinei Randal da Silva Marques, EXPEDIDA.

Piracicaba, 04 de janeiro de 2010.

VISTO DE CONCLUSÃO: 168/1983-1 DIOCESE DE PIRACICABA, 12591/1985-1 JOÃO PEDRO RODRIGUES DA SILVA, 2836/1986-1 JOSE MIGUEL DA FONSECA, 10479/1986-1 DARLI APARECIDA DE OLIVEIRA, 1482/1987-1 FRANCISCO FELIX PITA, 1547/1987-1 WILLIAMS TADEU CARNEVALLI, 6017/1987-1 JOÃO CELESTINO DE OLIVEIRA E OUTRO, 6246/1987-1 RICARDO LEITE DE C. PEREIRA NETO, 8103/1987-1 BENEDITO ANTONIO BAPTISTINI E OUTRO,8619/1987-1 SÉRGIO ANTONIO DIORIO, 10208/1987-1 AMAURI ANTONIO TOGNI, 11566/1987-1 FLORINDO ANTONIO SILVEIRA, 11608/1987-1 EDSON ALVES DE GODOY, 11759/1987-1 MANOELA MOREIRA DA SILVA, 929/1988-1 GUIOMAR CUSTODIO MENDES, 1536/1988-1 JOÃO AUGUSTO NUNES, 1584/1988-1 MOISES PEREIRA MAIA, 4498/1988-1 BENEDITO ANACLETO DE OLIVEIRA, 8054/1988-1 JOSE JURANDIR GOMES, 1389/1989-1 WALMIR JOSE CLEMENTE, 2368/1989-1 PEDRO RONCHINI, 2993/1989-1 GABRIEL JORGE BUENO, 3404/1989-1 ADILSON ANGELOCCI NUNES, 3991/1989-1 ANÍSIO COELHO DE JESUS, 6022/1989-1 ORLANDO BOSCHERO, 8442/1989-1 JUNTA EXECUTIVA DA CONV. BATISTA DO ESTADO DE SÃO PAULO, 9267/1989-1 ANTONIO ALCINDO SPEZZOTTO, 10438/1989-1 ALMIDES CAETANO GODOI E OUTRO, 11138/1989-1 ALMIRO ROCHA COUTINHO, 12014/1989-1 JOÃO DE OLIVEIRA E OUTRO, 1168/1990-1 LAZARO DE SIQUEIRA,1178/1990-1 NIVALDO JOSE PREZUTTI, 2418/1990-1 VIRGINIA CARLOTA ROMANO RAPHAEL, 4347/1990-1 REGINALDO DA SILVA, 5307/1990-1 ANTONIO CARLOS CAMPIONI, 9208/1990-1 AIRTON JOSE CUCCOLO, 10258/1990-1 BENEDITO JOSÉ ANGELI, 2029/1991-1 RENATO PERINA FILHO, 5559/1991-1 EGIDIO DESTRI, 6345/1991-1 BENEDITO CLAUDINO FILHO, 6919/1991-1 SANTINA BELEM, 7744/1991-1 LUIZ BENEDITO RAFAEL, 326/1991-1 ANTONIO RIBEIRO DAFONSECA, 14100/1991-1 NATALINO RODRIGUES SANTANA, 15281/1991-1 MARCOS ALVES DA PAIXÃO, 17729/1991-1 GILBERTO ESTEVES LIMA E OUTRO, 18928/1991-1 ANGELO CELSO ORIANI, 20561/1991-1 JOSE MARTORANI, 20842/1991-1 DIRCEU CANDIDO, 194/1992-1 ALEXSANDRO DE SOUZA, 924/1992-1 EMILIO PAPETTI FILHO, 6924/1992-1 JOAO BALERO BIGOTTO, 8492/1992-1 PAULO JOSE DE ALMEIDA, 11038/1992-1 ANTONIO AIRTON CERON, 17743/1992-1 GERALDO PINTO DE ARANTES, 2566/1993-1 JOSÉ FUZARO, 2850/1993-1 JOÃO ANGELO MAURO FERRACCIU, 14649/1993-1 MANOEL HONORATO GONCALVES E OUTRA, 16729/1993-1 MAURO ANESIO GOMES DA SILVA, 5036/1994-1 JOAQUINA DE SOUZA DE OLIVEIRA, 5936/1994-1 EDVALDO MAIOLLO, 8730/1994-1 ROBSON JOSÉ CHIQUEITO, 22869/1995-1 CLAUDETE DE CAMARGO MODESTO, 24508/1995-1 ANTONIO MARCOS LEITE E OUTRO, 2262/1996-1 RONALDO ARAUJO DOS SANTOS, 7431/1996-1 LUIZ ADRIANO BANACONDA, 10431/1996-1 FRANCISCO LUIZ DA ROCHA, 10449/1996-1 IVAN PUERTA,12941/1996-1 MARIA ISABEL CALEFI, 18336/1996-1 JOAO BATISTA SANTANA DE AMORIN, 20064/1996-1 SILVANO PAVINATTO, 20125/1996-1 EVA CATARINA RIBEIRO, 15283/1997-1 JOAO RODRIGUES DA SILVA, 16038/1997-1 JOSÉ MAURÍCIO ZULINI, 17854/1997-1 JOSÉ MAURO GOMES DE LIMA, 18297/1997-1 MARIA DA COSTA PINTO, 18979/1997-1 MARIA APARECIDA MENOCELLI, 19493/1998-1 EVANDRO PEREIRA DE SOUZA, 19498/1998-1 DENIS SCHIAVINATO, 21098/1998-1 GISLAINE ZUQUER FERREIRA, 21722/1998-1 CONSTANTINO DA CRUZ, 21850/1998-1 ADAO SOARES DE SOUZA, 24954/1998-1 JORGE ELIDIO MIGUEL VALCEZIA E OUTRA, 23720/1999-1 FÊNIX FORROS E DIVISÓRIAS LTDA. - ME., 11446/2000-1 BRAULIO PAPETTI, 13059/2000-1 SEBASTIÃO ADALBERTO CORDER, 13751/2000-1 CESAR LASARO FERREIRA COSTA, 13758/2000-1 NILTON CESAR RODRIGUES, 14014/2000-1 RICARDO ALVES DA SILVA, 21849/2001-1 MARCELO FERREIRA



SOLLA, 23841/2001-1 JACINTO NOGUEIRA LEMOS, 8423/2002-1 ANTONIO LUIZ DE GODOY, 23822/2002-1 ROSANGELA DOS SANTOS ALMEIDA, 27055/2002-1 MARIA JOSÉ BUONO BARRIONUEVO, 2733/2003-1 MAURICIO BENATO, 3147/2003-1 EDIMILSON GOMES FERREIRA, 12153/2003-1 HUMBERTO MAGNO PASSOS, 15668/2003-1 FERNANDO ANTONIO DE CAMPOS, 16334/2003-1 VALDIRENE SANTOS DE OLIVEIRA, 20655/2003-1 EDUARDO CALAZANS RODRIGUES, 21366/2003-1 JOÃO CARLOS DA SILVA, 16722/2004-1 BENTO GUASTALLI, 18636/2004-1 BEM-TE-VI RECREAÇÃO INFANTIL S/C LTDA., 30227/2004-1 IVAM CARLOS MACEDO, 30430/2004-1 EDILSON VIDEIRA DE AZEVEDO, 36433/2004-1 EDUARDO CARREGARI, 37807/2004-1 SALETE MAZERO CASAGRANDE, 38478/2004-1 LUIS ANTONIO DUCATTI JÚNIOR, 4269/2005-1 JAISSON RICARDO DA CUNHA, 4376/2005-1 OSWALDO ACENCIO, 5280/2005-1 EDIVALDO ROBERTO NASCIMENTO, 5992/2005-1 MARIA DE FÁTIMA CANHA CAMARGO E OUTROS, 6074/2005-1 PAULO SGARBIERO, 7053/2005-1 ANTONIO PASSOS DA SILVA, 7684/2005-1 ROSEMEIRE BALASSA, 11451/2005-1 FRANCISCO GALLO NETO, 11452/2005-1 BERNADETE RODRIGUES DOS SANTOS, 14992/2005-1 MARCOS AURELIO NAZATTO, 15962/2005-1 CBÉ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., 24488/2005-1 AGL FORMING BRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., 25158/2005-1 LEONILDO ESTEVAM, 25637/2005-1 MARIA DE LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS ALMEIDA, 26346/2005-1 CARLOS MURILO FERNANDES, 26977/2005-1 ROGÉRIO APARECIDO NORBERTO, 26998/2005-1 JOSÉ CLARO DE CASTRO, 29488/2005-1 VALNIDES PEREIRA DE AGUIAR, 53223/2006-1 CLÁUDIO DONIZETI MASSON, 7492/2007-1 RICARDO LUCIANO, 75267/2007-1 JOSÉ LUIS GOMES CHICANELLI, 77533/2007-1 ACARY PEREIRA DA CRUZ JUNIOR, 85463/2007-1 WALBERTO LUCHINI, 103411/2007-1 VITOR RICARDO RODRIGUES DE ALMEIDA, 117362/2007-1 LISAMAR CRISTINA DA SILVA, 127332/2007-1 FELIPE SCARPARI BUELONI E OUTRA, 21642/2008-1 HERMANN YURI JORDAN E OUTRA, 26030/2008-1 GUSTAVO DI MONACO NOGUEIRA, 41770/2008-1 LUIS GUSTAVO MENOCELLI GIBIN E OUTRA, 41912/2008-1 AMADOR PEREIRA, 45087/2008-1 LEÃO E SANCHES CONSTRUTORA E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTD, 45350/2008-1 ADEMAR ZEFERINO E OUTRA, 81039/2008-1 MARCELO AKIRA NAIMÉ NISHIKAWA, 84953/2008-1 WILSON GUINDO, 84956/2008-1 WILSON GUINDO, 87745/2008-1 ROMEU JOSÉ SANTO, 88024/2008-1 CBÉ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, 92315/2008-1 UGO JORGE CARLET, 92326/2008-1 JOSÉ FERREIRA DA SILVA, 94105/2008-1 PUMA TAMBORES LTDA, 95926/2008-1 JOSÉ BRIOSCHI, 99601/2008-1 ALAIN PEREZ, 106226/2008-1 ANTONIO JOSÉ TREVISAN RANIERI, 116078/2008-1 CARLOS ALBERTO CHIODI JUNIOR E OUTRO, 120232/2008-1 RALFI CLEMENTE, 122703/2008-1 AILTON SILVEIRA BORGES E OUTRA, 125659/2008-1 LUIS CESAR FERNANDES BARRETO, 125848/2008-1 ANDRE LEITE FRANÇA PINTO E OUTRA, 130589/2008-1 IMOBILIÁRIA MENEGALLI LTDA., 130770/2008-1 EUGENIO BRAZOLIN FILHO, 135011/2008-1 GILBERTO DE OLIVEIRA, 140676/2008-1 VANDERLEI MAXIMO JOAQUIM E OUTRA, 143804/2008-1 LUIZ ROBERTO MESSIAS, 7870/2009-1 MARCOS ELIDIO FERNANDES FERRAZZO E OUTROS, 22691/2009-1 ODAIR MARTINS DE OLIVEIRA, 23710/2009-1 MAURICIO RICARDO DA SILVA, 25231/2009-1 ODIMIR DIORIO JUNIOR, 25817/2009-1 ARIOSVALDO DAMACENA DOS SANTOS, 30298/2009-1 JOSE SEVERINO DONATI, 38213/2009-1 ROAL REPRES. COMERCIAIS E LOTEAMENTOS LTDA., 42022/2009-1 ELTON ALBERTO DE CAMPOS, 42598/2009-1 GENY RODRIGUES DE SOUZA E OUTRO, 49829/2009-1 DANIELA PARDI, 57377/2009-1 EUZEBIO BENEDITO FERREIRA E OUTRO, 60235/2009-1 JAMIL ROQUE PAROLINA, 61943/2009-1 ROSELI FAZANARO PEREIRA, 72235/2009-1 CARLOS ROBERTO DUARTE NOVAES, 72240/2009-1 CARLOS ROBERTO DUARTE NOVAES, 72553/2009-1 SUZANA MASOTTI, 73909/2009-1 VAINÉ JOSÉ KUHN, 76220/2009-1 PLINIO BATAGELLO GIL, 77217/2009-1 AC LEÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., 79381/2009-1 SIDINEI ANTONIO SEMMLER, 79780/2009-1 JULIA MORENA CISCONI CESAR, 82719/2009-1 VANESSA FABRETTI VALÉRIO, 94201/2009-1 MARIA DE LOURDES SETTEN FUSTAINO, 94205/2009-1 MARIA DE LOURDES SETTEN FUSTAINO, 94207/2009-1 MARIA DE LOURDES SETTEN FUSTAINO, 99139/2009-1 CLEIDENICE DA SILVA, 99486/2009-1 BENEDITO RICARDO E OUTROS, 105214/2009-1 MARIA DOS ANJOS RAMOS DE SOUZA, 105641/2009-1 INES IBANES GODOI, 108051/2009-1 SERGIO DE ANDRADE, 114558/2009-1 CAMILA GRAZIELE DE LIMA BORTOLETO, 122086/2009-1 FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA, 127030/2009-1 JOSE EDUARDO MELLO AYRES, EXPEDIDOS.

ALVARA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO: 17729/1991-1 GILBERTO ESTEVES LIMA E OUTRO, 20842/1991-1 DIRCEU CANDIDO, 5076/1997-1 EUNICE FIDELIS PEREIRA, 20847/1998-5 MARTINS EMPREEND. E RBANIZAÇÃO LTDA., 1880/1999-1 LEONORA DE OLIVEIRA SOARES NAZATTO, 15426/2003-1 IGREJA BATISTA NO PARQUE PIRACICABA, 11356/2006-1 MARIA ELISABETE PERESSIN PERONI, 26323/2006-1 CONSTRUNATIEMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS LTDA., 60353/2006-1 INST. DE MANEJO E CERTIFICAÇÃO FLOR. E AGRIC. "IMAFLOA, 85143/2007-1 LUIS ROBERTO MARCONDES MARTINS, 121493/2007-1 LUIZ HENRIQUE CUNHA, 64137/2008-1 O. P. PARTICIPAÇÕES LTDA, 102369/2008-1 SILVIA CRISTINA FELDRE, 111961/2008-1 RESIDENCIAL DAMHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 117357/2008-1 JOSE LUIZ FERREIRA, 131740/2008-1 PAULO SERGIO SILVEIRA, 6803/2009-1 ALVES & ANDRADE IND. E COM. INOX LTDA. EPP, 15597/2009-1 MARINO ANTONIO ZANOTTA, 36882/2009-1 HELIO CECCOTTI, 37253/2009-1 ANTONIO DE JESUS MELLONI, 43252/2009-1 JOSE SERGIO GUIDOTTI ALVES E OUTROS, 49980/2009-1 FIDELCINO PEREIRA JARDIM, 58122/2009-1 LUCIANE DE CAMPOS CAMARGO, 61668/2009-1 PORTAL DA ÁGUA BRANCA EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA., 66448/2009-1 RAQUEL PONTIN CAZELI CARNEIRO, 71609/2009-1 CONSTRUPIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., 76810/2009-1 BULDRINOX - INDUSTRIA METALURGICA LTDA., 77611/2009-1 MAURO GODOY, 77614/2009-1 MAURO GODOY, 78658/2009-1 MARCELO BATUIRA DA CUNHA LOSSO PEDROSO, 79956/2009-1 EDNO TSUGUITO TSUGAMI, 82295/2009-1 ANA MARIA DE SOUZA, 83827/2009-1 ESMAILDES HERCOLINI BESSI, 84283/2009-1 AO LUSTREIRO COM. DE LUSTRES LTDA., 86057/2009-1 GIOVANI TAVARES DA SILVA, 90117/2009-1 CRISTIANE DE GODOY RIGHI, 90967/2009-1 EMERSON CÉSAR PASCOLI, 91555/2009-1 ANTONIO JAIR CASTILHO PAGOTTO, 92395/2009-1 MÁRIO OSWALDO CAPPELLETTI E OUTROS, 93385/2009-1 JOSÉ BENEDITO LOPES, 94728/2009-1 MARCOS WILLIAM ANIBAL E OUTRA, 95322/2009-1 ANITA FABIAN DA COSTA, 95349/2009-1 EDISON LUIZ PIAZZA, 97944/2009-1 JOSÉ ANTONIO ANIBAL, 98221/2009-1 SÉRGIO RICARDO NEDER, 100465/2009-1 APARECIDO DONIZETTI FRANCO, 101202/2009-1

ADRIANO APARECIDO LOPES, 101476/2009-1 CARLOS OTAVIO DIDONE, 101671/2009-1 ROBERTO DE CAMPOS, 102463/2009-1 MARIA JOSE BORGES GARCIA E OUTRO, 106444/2009-1 ANDRÉ BRANCO DE MIRANDA, 107112/2009-1 CASEMIRO PALOMO ROBLER, 107249/2009-1 RENATA ALVES PEREIRA DOS SANTOS, 107288/2009-1 ANDRE LEIBHOLZ E OUTRO, 107612/2009-1 JOAO PIEDADE CORREA DA COSTA, 107816/2009-1 LUZIA MARIA GOIA, 108448/2009-1 FRANCISCO MACHADO NETO, 108450/2009-1 FRANCISCO MACHADO NETO, 108587/2009-1 JULIANO ROCHA BATISTA, 108637/2009-1 ANDRE FERREIRA ZOCCOLI, 109256/2009-1 ROSA MARIA CASSANO BATTAGLIA, 110117/2009-1 ANDRE LEIBHOLZ E OUTRO, 110232/2009-1 ARIANE APARECEDA RIBEIRO DE ANDRADE PIZZOL, 113349/2009-1 ANDRÉ MARCELO BUTTROS, 113986/2009-1 EVERTON QUERIN O SOARES, 114385/2009-1 ALEXANDRE SOUZA MENEZES, 114493/2009-1 GENY RODRIGUES DE SOUZA E OUTRO, 114564/2009-1 ALEXANDRO BORTOLETTO, 114774/2009-1 GERALDO NEGRI JUNIOR, 114969/2009-1 IVAN CORNÉLIO MARQUES E OUTRA, 115021/2009-1 FERNANDO FRANCISCO CATARINO, 115284/2009-1 ANDREA CRISTINA ALVES MATTEDI DE ALMEIDA, 115304/2009-1 RENATO RIBEIRO LOUREIRO, 115505/2009-1 GUSTAVO EBERT, 115508/2009-1 ANÉSIO FERRAZ, 115989/2009-1 CESAR DE MOURA ATHANASIO, 16520/2009-1 ANTONIO VALDOMIRO MALOSSO, 116528/2009-1 JOSE FRANCISCO GONÇALVES, 116531/2009-1 JOSÉ SEVERINO DONATI E KÁTIA M. DONATI, 116533/2009-1 JOSÉ SEVERINO DONATI E KÁTIA M. DONATI, 116555/2009-1 HILARIO ORIANI, 116565/2009-1 JOEL PEREIRA DOS SANTOS, 116734/2009-1 MARIA LUIZA FABRETTI VALÉRIO, 116881/2009-1 NELSON RAPETTI JUNIOR, 117299/2009-1 ALCIDES GOMES FERREIRA JUNIOR, 117574/2009-1 PATRICIA DE OLIVEIRA MARINHO LAMBERTUCCI, 117800/2009-1 MARCOS ALBERTO TREVISAN, 118243/2009-1 MARCELINO RODRIGUES SOUSA, 118433/2009-1 ANDREA ALVES PEREIRA, 118441/2009-1 SALVADOR SOUZA OLIVEIRA E OUTROS, 118451/2009-1 RUBIA CARLA BRITO, 118854/2009-1 LAUDECI CRISTINA ZANIN BROGGIO E OUTRO, 118857/2009-1 LAUDECI CRISTINA ZANIN BROGGIO E OUTRO, 118945/2009-1 LEANDRO GALVANI ROSSETO, 118947/2009-1 LEANDRO GALVANI ROSSETTO, 119133/2009-1 PAULA FERNANDA STAUFAKER VIANNA E OUTRO, 119274/2009-1 MARIA ALVES DOS SANTOS, 119744/2009-1 ROSELENE MURBACK ALVES CARDOSO E OUTRO, 120062/2009-1 MARCOS CEZAR INFORÇATO E OUTRA, 120366/2009-1 MELINA CAPOTOSTO VALÉRIO, 120403/2009-1 LUIZ CLAUDIO RODRIGUES GUILHEM E OUTROS, 120457/2009-1 ANTONIO ALBERTO CAZAROTTO, 120486/2009-1 ANTONIO AUGUSTO SCARPARI, 120846/2009-1 ALTAMIR MENEGALLI, 120870/2009-1 CHARTON DE SOUZA, 120872/2009-1 ANTONIO BENEDITO CHRISTOFFOLETTI, 121030/2009-1 SANDRO FABIANO SILVA DE OLIVEIRA, 121431/2009-1 JOSÉ EDUARDO PAESMAN, 121443/2009-1 ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA E OUTRA, 121476/2009-1 MARCOS CESAR INFORÇATO, 121489/2009-1 PAULO RICARDO GURGEL DE OLIVEIRA, 121526/2009-1 CLÁUDIA BORGHI DE SIQUEIRA COSTA, 121645/2009-1 MARIA BATISTA DA SILVA, 121656/2009-1 CARLOS ALBERTO VITTI, 121661/2009-1 ROBERTO PISANI, 121671/2009-1 PAULO SÉRGIO BARBOSA E OUTRO, 122070/2009-1 ALCEBIADIS ETHER DO VALLE, 122073/2009-1 MIGUEL FRANCISCO AGUADO, 122075/2009-1 ZENILDA ANDRÉ DA SILVA LACERDA, 122080/2009-1 VALDIR FERREIRA, 122084/2009-1 VALDIR FERREIRA, 122086/2009-1 FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA, 122459/2009-1 ANTONIO BOLDRIN FILHO, 122996/2009-1 FABIANO ANDIA GOMES, 124046/2009-1 MARIA MIEKO ISHIKAWA MARUYAMA, 124236/2009-1 MARCIO PINTO DE CARVALHO, 124908/2009-1 FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, 126462/2009-1 JOAO TADEU FELIPE, 126608/2009-1 VANINHO APARECIDO DA ROCHA, 127030/2009-1 JOSE EDUARDO MELLO AYRES, 127067/2009-1 ILSEMAR PEREIRA DA SILVA, 127070/2009-1 DIHEGO PEREZ, 127308/2009-1 LAERCIO PAULO FURLAN E OUTRA, 127352/2009-1 ANDRE LUIZ CASALE, 127354/2009-1 ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, 127642/2009-1 CLAUDIO ADEMIR BOLLIS, 127703/2009-1 VALDIR DIAS DA SILVA, 127877/2009-1 NELCY ANTONIO DA SILVA E OUTRA, 127989/2009-1 JORGE GOUVEA JARDIM, 128091/2009-1 MAGALI CONCEIÇÃO CASARIN IDALGO, 128183/2009-1 EDSON CORREA DA SILVA, 128264/2009-1 ROAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E LOTEAMENTO LTDA, 128268/2009-1 CERTANIUM COMERCIO DE SOLDA LTDA, 128319/2009-1 AIRTON FRANCISCO CAMPOS, 128563/2009-1 IVAN LUIS PEREIRA DA SILVA, 128570/2009-1 TADEU DE JESUS APARECIDO PERRONE, 128597/2009-1 MARISA MILANEZ MESCOLOTTI, 128676/2009-1 MARCIO VEIRA HOFFMANN, 128677/2009-1 MARIA DE FATIMA RODRIGUES, 128878/2009-1 ALEXANDRE SAGRADIM, 128895/2009-1 MARCOS DE LIMA DORTA, 129369/2009-1 DAMIÃO ARCANJO DOS SANTOS, 129492/2009-1 GABRIELA CALDEIRA DA SILVA, 129837/2009-1 ASS. BRAS. IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS, 129913/2009-1 ELVIRA GONÇALVES, 130160/2009-1 LAURA SAMPRONHA, 130608/2009-1 RODRIGO COLETTI, 130840/2009-1 LUCIANO LOBO, 131178/2009-1 MARIA BATISTA DA SILVA, 131198/2009-1 JOSE FERNANDO DE CARVALHO, 131585/2009-1 CRISTIANO ZOTELLI, 131701/2009-1 WLAMIR ANTONIO CAMPREGHER, 132904/2009-1 GERIVAL GOMES REIS, 136508/2009-1 MAICON WILLIAN GASTALDELO, EXPEDIDOS.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DESPACHO DO PRESIDENTE N.º 23/2009
PREGÃO N.º 84/2008
PROCESSO N.º 1120/2008
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS EM IMÓVEIS DO SEMAE, COM EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do art. 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, faz saber que a empresa PERSONAL SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 06.120.099/0001-41, ante o prazo de recurso contra a Decisão nº 030/2009 ter transcorrido em branco, fica penalizada com a sanção de Advertência, nos termos do art. 87, inc. I, da Lei 8666/93. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 30 de dezembro de 2009.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

DESPACHO DO PRESIDENTE N.º 24/2009
PREGÃO N.º 84/2008
PROCESSO N.º 1120/2008
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS EM IMÓVEIS DO SEMAE, COM EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do art. 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, faz saber que a empresa PERSONAL SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 06.120.099/0001-41, ante o prazo de recurso contra a Decisão nº 031/2009 ter transcorrido em branco, fica penalizada com a sanção de Advertência, nos termos do art. 87, inc. I, da Lei 8666/93. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 30 de dezembro de 2009.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 144/2009
COLETA DE PREÇOS N.º 1301/2009 - PROCESSO N.º 3356/2009
Faço público para conhecimento dos interessados que o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba e a empresa BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., celebraram o presente contrato:
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA NA ETE PIRACICAMIRIM.
Prazo: 60 (sessenta) dias a contar da data estipulada na Ordem de Serviço. Condições de Pagamento: na primeira sexta-feira após o 12º (décimo segundo) dia útil da liberação da nota fiscal.
Valor do Contrato: R\$ 12.779,00 (doze mil e setecentos e setenta e nove reais).
Dotação 38 - Código Orçamentário 44905100 - Obras e Instalações e Programa de Trabalho 323170.1751200331.105, do exercício de 2009.
Piracicaba, 28 de dezembro de 2009.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 143/2009
PREGÃO N.º 181/2009 - PROCESSO N.º 2895/2009
Faço público para conhecimento dos interessados que o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba e a empresa FIAT AUTOMÓVEIS S/A., celebraram o presente contrato:
Objeto: Fornecimento de 02 (duas) retroescavadeiras centrada 4x4 (nova – zero km).
Prazo: 30 (trinta) dias.
Condições de Pagamento: na primeira sexta-feira após o 12º (décimo segundo) dia útil da liberação da nota fiscal.
Valor do Contrato: R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais).
Dotação 37 – Código Orçamentário 44905200 – Equipamentos e Material Permanente e Programa de Trabalho 323170.1751200331.104, do exercício de 2009.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2009.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

Administração de Contratos

NOTIFICAÇÃO N.º 001/2010
PREGÃO N.º 48/2007 – PROCESSO N.º 408/2007
Empresa: PERSONAL SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF: 06.120.099/0001-41.
Objeto: reincidência no descumprimento do Contrato n.º 037/2007, que tem como objeto a prestação de serviços contínuos terceirizados das atividades auxiliares de limpeza e conservação em próprios do semae, com fornecimento de equipamentos e mão-de-obra.
Pela reincidência no descumprimento contratual, poderá ser aplicada multa, conforme previsto no subitem 15.2.4 (2ª parte) do Contrato nº 037/2007. Ainda, a Contratada deverá regularizar a situação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta, mediante a entrega da documentação e do comprovante de pagamento da multa pelo descumprimento da Cláusula Sexta da Convenção Coletiva.
Os pagamentos das Notas Fiscais ficarão suspensos até a devida regularização, conforme subitem 6.10 do Contrato.
O não atendimento a presente notificação ensejará a aplicação das multas por descumprimento total da obrigação, além de rescisão contratual, nos termos do subitem 16.2 do contrato c/c os arts. 77, 78, inc. II e 79, inc. I, todos da Lei n.º 8.666/93 e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o SEMAE, pelo prazo de até cinco (05) anos, nos termos do item 15.4 do Contrato c/c art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/02..
A contar da intimação do presente ato, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para vistas franqueadas, defesa prévia e contraditório.
Piracicaba, 06 de janeiro de 2010.

Beatriz Ap. da Silva
Divisão de Serviços Gerais

André Luis G. Castilho
Setor de Portaria e Manutenção

Helen Takara
Administração de Contratos

NOTIFICAÇÃO N.º 002/2010
PREGÃO N.º 84/2008 – PROCESSO N.º 1120/2008
Empresa: PERSONAL SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF: 06.120.099/0001-41.
Objeto: reincidência no descumprimento do Contrato n.º 129/2008, que tem como objeto prestação de serviços de controle, operacionalização e fiscalização de portarias em imóveis do semae, com efetiva cobertura dos postos designados.
Pela reincidência no descumprimento contratual, poderá ser aplicada multa,



conforme previsto nos subitens 15.2.5 do Contrato nº 129/2008. Ainda, a Contratada deverá regularizar a situação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta, mediante a entrega da documentação e do comprovante de pagamento da multa pelo descumprimento da Cláusula Sexta da Convenção Coletiva. Os pagamentos das Notas Fiscais ficarão suspensos até a devida regularização, conforme subitem 6.9. do Contrato. O não atendimento a presente notificação ensejará a aplicação das multas por descumprimento total da obrigação, além de rescisão contratual, nos termos do subitem 16.2 do contrato c/c os arts. 77, 78, inc. II e 79, inc. I, todos da Lei n.º 8.666/93 e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o SEMAE, pelo prazo de até cinco (05) anos, nos termos do item 15.1 do Contrato c/c art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/02. A contar da intimação do presente ato, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para vistas franqueadas, defesa prévia e contraditório. Piracicaba, 06 de janeiro de 2010.

Beatriz Ap. da Silva
Divisão de Serviços Gerais

André Luis G. Castilho
Setor de Portaria e Manutenção

Helen Takara
Administração de Contratos

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 06 de janeiro de 2010
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000010/2010	BANCO NOSSA CAIXA S/A
000011/2010	MARCOS ANTONIO BORTOLETTO
000012/2010	CARLOS ALVES RAMOS E OUTROS
000013/2010	SETOR DE ALMOXARIFADO
000014/2010	FABIO LUIS MENDES - ME
000015/2010	RENATA LOPES DE CASTRO ALVES
000016/2010	FERNCO DO BRASIL DE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Despachos	

Protocolos	Processo	Interessado
003293/2009	002218/2009	GUSTAVO SANCHES BACCHI: "Indeferido".
003354/2008	002198/2008	CD EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS: "Arquivado". LTDA
003429/2008	002255/2008	CONSTR. CATAGUA LTDA.: "Arquivado".
003429/2009	002306/2009	ANDREIA CRISTINA ANTONIO: "Deferido".
003752/2008	002198/2008	CD EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS: "Concluído". LTDA
004056/2009	002725/2009	SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Concluído". EDUCAÇÃO
004840/2009	002218/2009	GUSTAVO SANCHES BACCHI: "Concluído".
004947/2009	MARIA DEGASPARI FILLET: "Concluído".	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PORTARIA Nº: 690 DE 04 DE JANEIRO DE 2.010. (Prorroga o prazo de validade da Portaria nº 516 de 09/02/2009 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade da Portaria nº 516 de 09/02/2009 que nomeia a Sra Claudia Roberta de Góis a função de Diretor de Escola. O período de validade desta Portaria é de 01/01/2010 a 31/12/2010.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 01/01/2010.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 04 de Janeiro de 2.010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº: 691 DE 04 DE JANEIRO DE 2.010. (Prorroga o prazo de validade da Portaria nº 517 de 09/02/2009 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

09/02/2009 que nomeia a Sra Mônica Aparecida Taranto Urbano a função de Diretor de Escola. O período de validade desta Portaria é de 01/01/2010 a 31/12/2010.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 01/01/2010.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 04 de Janeiro de 2.010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº: 692 DE 04 DE JANEIRO DE 2.010. (Prorroga o prazo de validade da Portaria nº 518 de 09/02/2009 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade da Portaria nº 518 de 09/02/2009 que nomeia a Sra Ana Maria Campos Beltrame a função de Diretor de Escola. O período de validade desta Portaria é de 01/01/2010 a 31/12/2010.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 01/01/2010.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 04 de Janeiro de 2.010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº: 693 DE 04 DE JANEIRO DE 2.010. (Prorroga o prazo de validade da Portaria nº 519 de 09/02/2009 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade da Portaria nº 519 de 09/02/2009 que nomeia a Sra Luciane Renata Pimpinato a função de Coordenadora Pedagógica. O período de validade desta Portaria é de 01/01/2010 a 31/12/2010.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 01/01/2010.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 04 de Janeiro de 2.010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº: 694 DE 04 DE JANEIRO DE 2.010. (Prorroga o prazo de validade da Portaria nº 520 de 09/02/2009 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade da Portaria nº 520 de 09/02/2009 que nomeia a Sra Grasiela Maria Cassieri a função de Coordenadora Pedagógico. O período de validade desta Portaria é de 01/01/2010 a 31/12/2010.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 01/01/2010.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 04 de Janeiro de

2.010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº: 695 DE 04 DE JANEIRO DE 2.010. (Prorroga o prazo de validade da Portaria nº 521 de 09/02/2009 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade da Portaria nº 521 de 09/02/2009 que nomeia a Sra. Eriane Aparecida Palauro a função de Coordenadora Pedagógica. O período de validade desta Portaria é de 01/01/2010 a 31/12/2010.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 01/01/2010.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 04 de Janeiro de 2.010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº: 696 DE 04 DE JANEIRO DE 2.010. (Prorroga o prazo de validade da Portaria nº 522 de 09/02/2009 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade da Portaria nº 522 de 09/02/2009 que nomeia a Sra Lucimara Zatarin das Neves a função de Coordenadora Pedagógica. O período de validade desta Portaria é de 01/01/2010 a 31/12/2010.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 01/01/2010.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 04 de Janeiro de 2.010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXPEDIENTE DO MÊS DE DEZEMBRO/2009.

DEFERIDAS
CERTIDÕES: Proc. 1477/09 – Associação Bíblica e Cultural de Vila Rezende, sobre numeração oficial de prédio; Proc. 1532/09 – Patrícia Lima de Souza, regularização de residência; Proc. 1524/09 – 3D Engenharia e Construção Ltda, sobre estrada rural; Proc. 1537/09 – Gelson Faria, regularização de residência; Proc. 1589/09 – Marco Aurélio Nassif, localização de ruas; Proc. 1636/09 – Leopoldo Belmonte Fernandez, localização de imóvel; Proc. 1674/09 – Carlos Alberto Coelho, existência da Rua Antonio Setem; Proc. 1622/09 – Fábio Cortinove, regularização de residência.

DEFERIDOS
ALVARÁS: Proc. 1570/09 – Michele Fabiana Berno, construção de residência; Proc. 1441/09 – Artur Soares Avellar, desdobro de terreno; Proc. 1554/09 – Claudemir Ap. Gomes de Oliveira, desdobro de terreno; Proc. 867/02- Robson Marcelo Sabatin, substituição de projeto de residência; Proc. 1556/09 – Claro S/A, renovação do alvará de licença de funcionamento e alteração da razão social; Proc. 1269/09 – Irineu do Carmo Vechine, construção de duas residências; Proc. 1615/09 – Rosimara Rodrigues Urbano, sobre denominação da Rua B, Desmembramento Vitória; Proc. 1596/09 – Evandro Elii Pereira, desdobro de terreno; Proc. 1584/09 – Silas Nunes Leite, construção de residência; Proc. 1618/09 – Paulo Momis, construção de residência; Proc. 1617/09 – Cláudio César Rosada e Elenice Ap. Floriano Rosada, desdobro de terreno; Proc. 145/07 – José Odair Pereira Rodrigues,



substituição de projeto de residência; Proc. 1685/09 – Vivo S/A, Alvará de funcionamento e alteração da razão social; Proc. 1675/09 – Odenir Miguel Iatarola, desdobro de imóvel; Proc. 149/01 – Ederval José Bortoleto, substituição de projeto residencial; Proc. 1645/09- Idarci Grigolato Filho, construção de residência; Proc. 1682/09- Sergio Artur, construção de residência; Proc. 1003/94 – João Batista Maimone Filho, unificação e desdobro de terreno.

DEFERIDOS

VISTO DE CONCLUSÃO: Proc. 70/09 – Achilles Antonio Artur, construção de duas residências

INUMAÇÕES: Proc. 1641/09 – Membros inferiores de Francisco Zampaulo; Proc. 1651/09 - Leandro C. Moraes Zaia; Proc. 1681/09 – Otávio Barrichello; Proc. 1690/09 - Ilda Medeiros de Souza.

PORTARIA Nº: 697 DE 04 DE JANEIRO DE 2.010.

(Nomeia o(a) Sr.(a) LARAINÉ RODRIGUES FRANCO para exercer o emprego em comissão de ENCARGADO DE CONTRATOS E CONVENIOS , junto ao Departamento de Finanças e Patrimônio e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(ª) LARAINÉ RODRIGUES FRANCO, para exercer o emprego em comissão de ENCARGADO DE CONTRATOS E CONVENIOS , Padrão “P”, constante do Anexo I da Lei Municipal Nº 344/06, alterada em 18/09/2007 ; 13/04/2009 ;06/10/2009 e 17/12/2009. da Prefeitura do Município de Saltilho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 04 de Janeiro de 2.010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
-Diretor do Departamento Administrativo

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2006
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltilho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público Nº **01/2006**, para posse ao cargo, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro, nº 1733, Centro, Saltilho/SP, **até o dia 30/12/2009, impreterivelmente das 08:00 às 11:00 horas ou das 13:00 às 16:00 horas**, em cumprimento ao Edital do Concurso Público e a Lei Municipal Nº **344/2006**, portando da Carteira Profissional (atual/anteriores), CPF, RG, 02 (duas) fotos 3x4 recente, Título de Eleitor e comprovante de votação das duas últimas eleições, Quitação do Serviço Militar (masculino), comprovação de escolaridade na área específica para o emprego exigido, o não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito á vaga, o local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a). Dessa maneira, a Prefeitura entende necessária e imediata a convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Saltilho, 23 de Dezembro de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

CONVOCADOS

Nome	Classif.	Cargo
Claudia Regina Sabatini Bodini	2ª	Farmacêutica

SETOR DA RECEITA
EXPEDIENTE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2009.

DEFERIDOS:

PARCELAMENTO ESPECIAL DE DEBITOS
Proc 1712/09 – José Anderson da Cruz

INSCRIÇÃO NO C.M.C
Proc 102/09 – Luiz Francisco Lopes Lanchonete ME
Proc 280/09 – Isauro Ronchi ME

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
Proc 1605/09 – M.L Serviços Médicos Especializados Ltda.
Proc 1635/09 – J.R Rodrigues Representação Comercial Ltda ME

CERTIDÃO
Proc 1610/09 – Amanda Regina Romualdo
Proc 1616/09 – Padaria e Confeitaria Saltilhense Ltda ME
Proc 1644/09 – E.B Furlan

Proc 1650/09 – Ermelinda Soares Correa
Proc 1676/09 – R. Nonato Consultoria, Engenharia e Projetos Ltda.
Proc 1689/09 – Paulo Cesar Tonin

ALTERAÇÃO CADASTRAL

Proc 894/09 – Vollmens Fragances Ltda.
Proc 1642/09 – Spironello & Spironello Representação Comercial Ltda.

Saltilho, 04 de Janeiro de 2010.

Geraldo Cartoce Junior
Diretor de Finanças e Patrimônio

DECRETO Nº 1219, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

(Nomeia os membros do Conselho Gestor do Telecentro Comunitário – CGTC, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 409 de 08 de junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor do Telecentro Comunitário – CGTC, os seguintes membros titulares:

I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo um do Gabinete: Sra. Terezinha de Jesus Rodrigues da Silva Schiavolin e um do Departamento de Educação: Sr. Genival Anselmo Maziero.

II – 03 (três) Representantes da Sociedade Civil organizada, sendo um da Igreja Evangélica: Sra. Giovana Carla Zem da Silva Firmino, um da Rádio Comunitária: Sr. Márcio Rogério Montebelo e um da Igreja Católica: Sr. Osvaldo Antonio Silvestrini.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor do Telecentro Comunitário – CGTC, os seguintes membros como suplentes:

I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo um do Gabinete: Sr. Alex Garcia Calmont de Andrade e um do Departamento de Educação: Sr. Leopoldo Belmonte Fernández.

II – 03 (três) Representantes da Sociedade Civil organizada, sendo um do Grupo da Terceira Idade: Sra. Nair Aparecida Penachioni Machi, um do Rotary Clube: Sr. José Edenir Spada e um da Sociedade São Vicente de Paulo: Sr. Gilson Antonio Bento.

Art. 3º - O exercício das funções dos membros do Conselho Gestor do Telecentro Comunitário não será remunerado, sendo, porém considerado de relevância ao município.

Art. 4º - Os membros do Conselho Gestor do Telecentro Comunitário nomeados pelo presente Decreto, exercerão suas funções de conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 409, de 08 de junho de 2009.

Art. 5º - O mandato dos Conselheiros vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por apenas uma vez.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1181, de 10 de julho de 2009.

Prefeitura do Município de Saltilho, 30 de dezembro de 2.009

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
- Diretor Administrativo -

DECRETO Nº: 1221, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

(Constitui Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Federal Nº: 8.666/93, e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, composta pelos integrantes abaixo relacionados, para o fim específico de efetuar a abertura e o julgamento de licitações promovidas pela Prefeitura do Município de Saltilho:

MEMBROS EFETIVOS:

- a) Oswaldo Antonio Silvestrini - Presidente
- b) Marta Regina Barrichello - Secretário
- c) Geraldo Cartoce Júnior - Membro
- d) Marta Bero Regonha - Membro

SUPLENTES:

- a) Elisabeth Aparecida de Moraes Silva; e
- b) Cristiane Aparecida Salvador.

Art. 2º - A abertura e o julgamento das licitações dar-se-ão de preferência em reuniões a serem realizadas nos períodos das 08:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:00 horas.

Parágrafo único - Havendo número elevado de licitações, ou se for de conveniência e interesse dos serviços, poderá a Comissão realizar reuniões

em outros horários.

Art. 3º - Quando entender necessário, poderá a Comissão solicitar pareceres de profissionais ou setores que conheçam a matéria objeto das licitações.

Art. 4º - As reuniões normais da Comissão serão realizadas sempre com o número mínimo de 03 (três) membros da Comissão ora constituída.

Art. 5º - Os membros da Comissão não receberão remuneração a título de gratificação, ajuda de custo, ou qualquer outra, pelos serviços prestados no desempenho de suas funções.

Parágrafo único - Os serviços prestados pelos membros da presente Comissão serão considerados de relevância comunitária.

Art. 6º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos revogam o Decreto Nº: 1149, de 02 de janeiro de 2009.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 04 de janeiro de 2010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba, e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
- Diretor Administrativo -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 050/2009.
PROCESSO Nº: 1697/2009.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do menor preço apresentado, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite Nº: 050/2009, a empresa: Bonato Obras Civis Ltda.

Saltilho, 23 de dezembro de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Projeto de Lei nº 046/2009, Autoria: Prefeito Claudemir Francisco Torina

LEI MUNICIPAL Nº 432, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009
(Autoriza a abertura de um crédito especial da ordem de R\$ 30.000,00 e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI Nº 432

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Departamento de Finanças e Patrimônio, da Prefeitura do Município de Saltilho, de um crédito especial da ordem de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), destinado a atender a despesa abaixo relacionada, devidamente classificada:

02.12.15.451.0022.1.009 – Praças Esportivas e de Lazer – 449051 – FR02 – CA 100.056 Construção Pista Skate Bairro Aparecida II
R\$ 30.000,00

Art. 2º. O recurso utilizado para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior será proveniente de Excesso de Arrecadação nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, a dotação de Obras e Instalações até o limite dos repasses efetuados, inclusive os Rendimentos de Aplicação, nos termos da Legislação vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 30 de Dezembro de 2009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

Projeto de Lei nº 047/2009, Autoria: Prefeito Claudemir Francisco Torina

LEI MUNICIPAL Nº 433, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009
(Autoriza a abertura de um Crédito Especial da ordem de R\$ 30.000,00 e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI Nº 433

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Departamento de Finanças e



Patrimônio, da Prefeitura do Município de Saltinho, de um crédito especial da ordem de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) destinados a atender a despesa abaixo relacionada, devidamente classificada:

02.02.12.15.451.0022.1.009 – Praças Esportivas e de Lazer – 449051 – FR02 – CA 100.057 - Reforma da Praça do Jd. AzaléiasR\$ 30.000,00

Art. 2º. O recurso utilizado para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior será proveniente de Excesso de Arrecadação nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, a dotação de Obras e Instalações até o limite dos repasses efetuados, inclusive os Rendimentos de Aplicação, nos termos da Legislação vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 30 de Dezembro de 2009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

Decreto n.º 1208 de 02 de Dezembro de 2.009
(Abre Crédito Adicional Suplementar da ordem de R\$ 85.635,00 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de se suplementar dotações do Orçamento para o atendimento de despesas essenciais ao bom andamento dos serviços Municipais, e

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 395, de 19 de Novembro de 2.008 em seu artigo 4º, parágrafo único e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional da ordem de R\$ 85.635,00 (Oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais), destinado à suplementação das dotações do orçamento vigente constantes do Anexo A:

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes da anulação parcial das dotações do orçamento vigente constantes do Anexo B:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 02 de Dezembro de 2009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

DECRETO 1208/2009

ANEXO A

02.04.04.123.0004.2009-319011 (026) – Venc. e Vant. Fixas	R\$ 13.500,00
02.06.10.301.0006.2012-319011 (038) – Venc. e Vant. Fixas	R\$ 20.000,00
02.06.10.301.0006.2012-319013 (040) – Obrig. Patronais.....	R\$ 2.500,00
02.06.10.301.0006.2012-319034 (042) – Outras Desp. Terc.....	R\$ 1.200,00
02.09.12.361.0010.2041-339039 (102) – Outros S. 3º P. Jurídica .	R\$ 46.835,00
02.09.12.361.0012.2020-335043 (123) – Subvenções Sociais	<u>R\$ 1.600,00</u>
R \$	
85.635,00	

ANEXO B

02.06.10.301.0006.2012-339030 (043) – Material de Consumo ...	R\$ 1.200,00
02.06.10.304.0007.2013-319011 (054) – Venc. e Vant.Fixas	R\$ 10.000,00
02.06.10.304.0007.2013-319013 (056) – Obrig. Patronais.....	R\$ 3.000,00
02.06.10.305.0008.2014-319016 (065) – Outras D. Var. P. Civil ...	R\$ 2.500,00
02.09.12.361.0012.1071-449051 (107) – Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
02.09.12.361.0012.2018-339030 (116) – Material de Consumo	R\$ 16.835,00
02.10.08.243.0014.2037-339030 (124) – Material de Consumo	R\$ 1.600,00
02.12.15.452.0022.2034-339039 (175) – Outros S. 3º P. Jurídica ..	R\$ 7.000,00
02.14.20.605.0024.2036-319016 (200) – Outras D. Var. P. Civil	R\$ 8.500,00
02.15.08.243.0015.2031-319011 (209) – Venc. e Vant. Fixas	<u>R\$ 5.000,00</u>
R\$ 85.635,00	

Decreto n.º 1209 de 02 de Dezembro de 2.009
(Remaneja recursos do Orçamento vigente e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 395, de 19 de Novembro de 2.008 em seu art. 4º, inciso IV; e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2009, a saber:

ACRÉSCIMOS	
02.01.04.122.0002.2002-319011 (001) – Venc. e Vant. Fixas	400,00
02.01.04.122.0002.2002-339039 (006) – Serviços 3º Pessoa Jurídica....	600,00
02.02.03.092.0029.2003-319013 (009) – Obrigações Patronais	125,00
02.02.04.123.0004.2009-339039 (030) – Serviços 3º Pessoa Jurídica	200,00
02.06.10.301.0006.2012-319013 (040) – Obrigações Patronais	1.200,00
02.07.12.361.0034.2071-319013 (080) – Obrigações Patronais	5.200,00
02.09.12.361.0012.2018-339036 (118) – Outros Servs. 3º P. Jurídica	2.112,20
02.11.13.392.0016.2025-319013 (129) – Obrigações Patronais	1.600,00
02.11.13.392.0016.2063-339030 (134) – Material de Consumo	4.250,00
02.11.13.392.0016.2063-339039 (136) – Outros Servs. 3º P. Jurídica	5.530,00
02.15.08.244.0018.2027-319013 (214) – Obrigações Patronais	<u>3.000,00</u>

24.217,20	
REDUÇÕES	
02.01.04.122.0002.2002-319013 (002) – Obrigações Patronais	- 760,00
02.01.04.122.0002.2002-319016 (003) – Outras Desp. Variáveis	- 50,00
02.01.04.122.0002.2002-339030 (004) – Material de Consumo.....	- 190,00
02.02.03.092.0029.2003-339030 (011) – Material de Consumo.....	- 125,00
02.02.04.123.0004.2009-339030 (028) – Material de Consumo.....	- 200,00
02.06.10.301.0006.2012-319016 (041) – Outras Desp. Variáveis	- 1.150,00
02.06.10.301.0006.2012-339036 (048) – Serviços 3º Pessoa Física	- 50,00
02.09.12.361.0012.2018-319011 (079) – Vencimentos e Vant. Fixas ...	- 5.200,00
02.09.12.361.0012.2018-319096 (115) – Ressarcim. P. Requisitado ...	- 2.112,20
02.11.13.392.0016.2025-339036 (131) – Serviços 3º Pessoa Física.....	- 1.600,00
02.11.13.392.0016.2063-339036 (135) – Serviços 3º Pessoa Física ..	- 9.780,00
02.15.08.244.0018.2029-339030 (216) – Material de Consumo.....	<u>- 3.000,00</u>
- 24.217,20	

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 02 de Dezembro de 2009

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

Decreto n.º 1210 de 07 de Dezembro de 2.009
(Abre Crédito Suplementar da ordem de R\$ 38.400,00 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de se suplementar dotações do Orçamento para o atendimento de despesas essenciais ao bom andamento dos serviços Municipais, e

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 395, de 19 de novembro de 2.008 em seu art. 4º, parágrafo único e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional da ordem de R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.03.092.0029.2003-319091 – Sentenças Judiciais.....	R\$ 25.000,00
02.03.04.122.0003.2004-319013 – Obrigações Patronais.....	R\$ 13.400,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de superávit financeiro do exercício anterior, calculado de acordo com o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 07 de Dezembro de 2009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

Decreto n.º 1211 de 15 de Dezembro de 2.009
(Abre Crédito Adicional Suplementar da ordem de R\$ 10.000,00 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de se suplementar dotações do Orçamento para o atendimento de despesas essenciais ao bom andamento dos serviços Municipais, e

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 395, de 19 de Novembro de 2.008 em seu artigo 4º, parágrafo único e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional da ordem de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01.01.031.0001.2061-319013 (245) – Obrigações Patronais	R \$ 10.000,00
---	----------------

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

01.01.031.0001.2056-339030 (239) – Material de Consumo	R \$ 10.000,00
--	----------------

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 15 de Dezembro de 2009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

DECRETO 1208/2009

ANEXO A

02.04.04.123.0004.2009-319011 (026) – Venc. e Vant. Fixas	R\$ 13.500,00
02.06.10.301.0006.2012-319011 (038) – Venc. e Vant. Fixas	R\$ 20.000,00
02.06.10.301.0006.2012-319013 (040) – Obrig. Patronais.....	R\$ 2.500,00
02.06.10.301.0006.2012-319034 (042) – Outras Desp. Terc.....	R\$ 1.200,00
02.09.12.361.0010.2041-339039 (102) – Outros S. 3º P. Jurídica .	R\$ 46.835,00
02.09.12.361.0012.2020-335043 (123) – Subvenções Sociais	<u>R\$ 1.600,00</u>
R \$	
85.635,00	

ANEXO B

02.06.10.301.0006.2012-339030 (043) – Material de Consumo ...	R\$ 1.200,00
02.06.10.304.0007.2013-319011 (054) – Venc. e Vant.Fixas	R\$ 10.000,00
02.06.10.304.0007.2013-319013 (056) – Obrig. Patronais.....	R\$ 3.000,00
02.06.10.305.0008.2014-319016 (065) – Outras D. Var. P. Civil ...	R\$ 2.500,00
02.09.12.361.0012.1071-449051 (107) – Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
02.09.12.361.0012.2018-339030 (116) – Material de Consumo	R\$ 16.835,00
02.10.08.243.0014.2037-339030 (124) – Material de Consumo	R\$ 1.600,00
02.12.15.452.0022.2034-339039 (175) – Outros S. 3º P. Jurídica ..	R\$ 7.000,00
02.14.20.605.0024.2036-319016 (200) – Outras D. Var. P. Civil	R\$ 8.500,00
02.15.08.243.0015.2031-319011 (209) – Venc. e Vant. Fixas	<u>R\$ 5.000,00</u>
R\$ 85.635,00	

Decreto n.º 1212 de 15 de Dezembro de 2.009
(Abre Crédito Adicional Especial da ordem de R\$ 40.000,00 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 425 de 10 de Dezembro de 2.009, e na Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional especial da ordem de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.12.15.451.0022.1009-449051 FR02 – CA 100.053 – Praças Esportivas e de Lazer	R\$ 40.000,00
--	---------------

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- Excesso de Arrecadação R\$ 40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 15 de Dezembro de 2009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

Decreto n.º 1214 de 17 de Dezembro de 2.009
(Abre Crédito Suplementar da ordem de R\$ 421.000,00 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de se suplementar dotações do Orçamento para o atendimento de despesas essenciais ao bom andamento



dos serviços Municipais, e

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 428, de 17 de dezembro de 2.008 e na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional da ordem de R\$ 421.000,00 (Quatrocentos e vinte e um mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.03.04.122.0003.2004-339036 (018) – Outros Servs. 3º P. Física	R\$	2.000,00
02.03.04.122.0003.2004-339039 (019) – Outros Servs. 3º P. Jurídica	R\$	6.000,00
02.05.28.846.0000.2011-339047 (036) – Obrig. Trib. e Contributivas	R\$	16.000,00
02.03.04.122.0003.2004-339039 (033) – Outros Servs. 3º P. Jurídica ..	R\$	7.000,00
02.12.15.451.0019.1007-449051 (153) – Obras e Instalações	R\$	150.000,00
02.12.15.451.0019.1009-449051 (159) – Obras e Instalações	R\$	190.000,00
02.12.15.452.0022.2034-339039 (175) – Outros Servs. 3º P. Jurídica ..	R\$	50.000,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de superávit financeiro do exercício anterior, calculado de acordo com o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 17 de Dezembro de 2009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

Decreto n.º 1215 de 18 de Dezembro de 2.009

(Abre Crédito Adicional Suplementar da ordem de R\$ 29.890,83 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 395 de 19 de novembro de 2.008 em seu art. 4º parágrafo único, e na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 29.890,83 (Vinte e nove mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e três centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.06.10.301.0006.2012-319011 (039) – Venc. e Vant. Fixa P. Civil	R\$	4.045,00
02.07.12.365.0034.2072-319011 (087) – Venc. e Vant. Fixa P. Civil	R\$	6.515,83
02.09.12.361.0010.2041-339039 (104) – Outros Serv. 3º P. Jurídica ...	R\$	16.100,00
02.09.12.361.0010.2041-339039 (105) – Outros Serv. 3º P. Jurídica ...	R\$	35,00
02.10.08.243.0014.2037-339030 (125) – Material de Consumo	R\$	2.930,00
02.10.08.243.0014.2037-339030 (126) – Material de Consumo	R\$	265,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: - Excesso de Arrecadação R\$ 29.890,83

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 18 de Dezembro de 2009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DIREITOS E DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 01/2010.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DIREITOS E DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições que lhe foi conferida pela Lei n.º.6.246 de 03 de junho de 2008.

CONSIDERANDO a Plenária realizada em 02/12/2009.

RESOLVE:

Art.1º - Eleger a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência - COMDEF para gestão 2009/2010, conforme segue: Rosana Aparecida Geraldo Pires - Coordenadora, Fernando Ferraz Domingues – Vice Coordenador, Marcela Martins Romani -1º Secretária e Célia Maria da Silva -2º Secretária.

Art.2º - Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o município.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

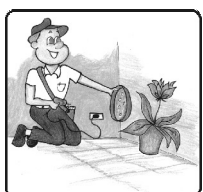
Piracicaba, 02 de dezembro 2009.

Rosana Aparecida Geraldo Pires
Coordenadora



DENGUE

Um problema de todos nós!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



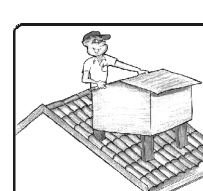
Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).



DIÁRIO OFICIAL

na internet

Acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariioficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br